



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 007/2024, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentados pela empresa **PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 06 de maio de 2024


RAMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 005/2024



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 955.532.585-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01350612681, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS, 31, APT 301 EDIF MIRANTE DO MAR, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41940020, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e nome fantasia PSJTECH.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: PRACA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, 385, CENTRO, SAO FELIPE, BA, CEP 44.550-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Req: 81900001285555



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97924243 em 22/11/2019
Protocolo 195322525 de 21/11/2019
Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178294597582780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva,

Req: 81900001285555

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelão Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, 22 - Salvador - Bahia - CEP: 41200-000 - Tel: (71) 3015-8901 / 8904 - www.tbnos.com.br

Reconhecimento por Semelhança(s) firma(s)
PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

Salvador, 14 de novembro de 2019
Em Test. da Verdade.
AILTON QUEIROZ SILVA
ESCREVENTE
Selo: 1596.AD433793-7 - Valor: R\$ 5,00
Consulta em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97924243 em 22/11/2019
Protocolo 195322525 de 21/11/2019
Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178294597582780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

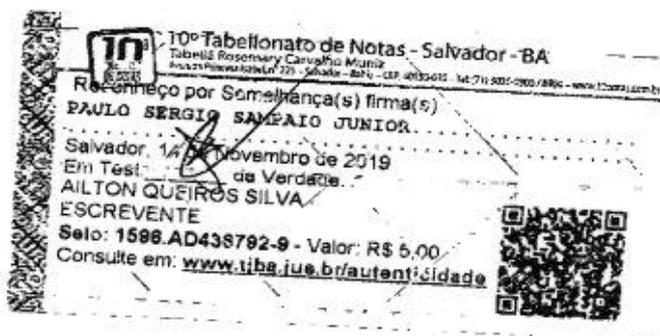
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 11 de novembro de 2019.

Req: 81900001285555



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97924243 em 22/11/2019
Protocolo 195322525 de 21/11/2019

Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178294597582780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**


PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

10^o Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Jurado Fiscalizadora nº 221 - Salvador - 9943 - CEP: 41.010-020 - Tel: (71) 3336-9190/13294 - www.10notas.com.br

Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

Salvador, 14 de Novembro de 2019

Em Test. da Verdade.
AILTON QUEIROZ SILVA
ESCREVENTE

Selo: 1596.AD436795-3 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

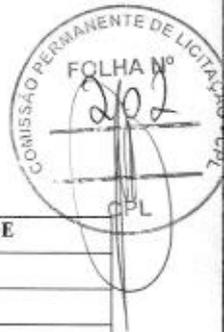


Req: 81900001285555

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97924243 em 22/11/2019
Protocolo 195322525 de 21/11/2019
Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178294597582780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

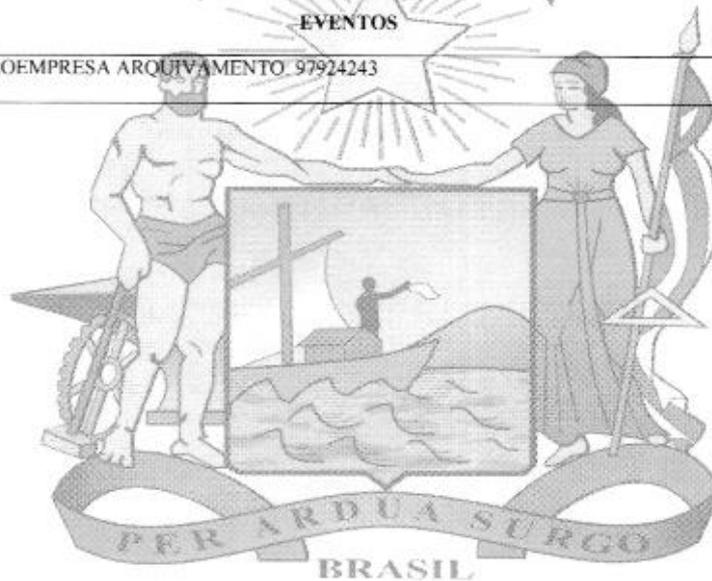
NOME DA EMPRESA	PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
PROCOLO	195322525 - 21/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600461470
CNPJ 35.589.190/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA AROUVAMENTO: 97924243



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97924243 em 22/11/2019
Protocolo 195322525 de 21/11/2019

Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178294597582780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 35.589.190/0001-09



PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 955.532.585-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01350612684, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado em (a) RUA CARIJOS, 31, APT 301 EDIF MIRANTE DO MAR, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41940020, BRASIL.

Titular da empresa de nome PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600461470, com sede Praça Cônego José Lourenço, 385, Centro São Felipe, BA, CEP 44550000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.589.190/0001-09, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ODILON SANTOS, 205, SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-350.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR, 4 de junho de 2020.

PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

Req: 81000000547117

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975935 em 01/07/2020
Protocolo 204157218 de 19/06/2020

Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600461470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148340230573981

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/07/2020

http://assinador.pscce.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnscQw9eLqfXqX00GIAchavez=BT-06aCQpXpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95553258553 - PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ nº 35.589.190/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9d1qMkXq0Gllachave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95553258553-PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR

Req: 81000000547117

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97975935 em 01/07/2020

Protocolo 204157218 de 19/06/2020

Nome da empresa PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI NIRE 29600461470

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148340230573981

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/07/2020



204157218

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

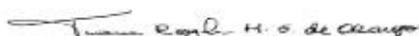
NOME DA EMPRESA	PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	204157218 - 19/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600461470
CNPJ 35.589.190/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97975935 DE 01/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/07/2020

ESTADO DA BAHIA**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 95553258553 - PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600461470	35.589.190/0001-09	22/11/2019	22/11/2019
Endereço: RUA ODILON SANTOS, 205 SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940350			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR 955.532.585-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO SERGIO SAMPAIO JUNIOR 955.532.585-53	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98305469		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249476274

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11896412247716 CPF SOLICITANTE: 955.532.585-53 NIRE: 29600461470 EMITIDA: 08/03/2024 PROTOCOLO: 249476274



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600461470	35.589.190/0001-09	22/11/2019	22/11/2019
Endereço: RUA ODILON SANTOS, 205 SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940350			

SALVADOR - BA, 8 de Março de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

249476274

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11896412247716 CPF SOLICITANTE: 955.532.585-53 NIRE: 29600461470 EMITIDA: 08/03/2024 PROTOCOLO: 249476274





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.589.190/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PSJTECH	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ODILON SANTOS	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108
-------------------------------	---------------	---

CEP 41.940-350	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PSJTECH@PSJTECH.COM.BR	TELEFONE (71) 3052-0720/ (71) 4103-9117
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 12:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 35.589.190/0001-09

Razão Social: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: PSJTECH

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Inscrição

Estadual: 163.462.416, ME



Endereço

Logradouro: RUA ODILON SANTOS

Número: 205

Bairro/Distrito: RIO VERMELHO

Município: SALVADOR

Telefone: (71) 30520720

Referência: PROXIMO AO PONTO

Complemento: SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108

CEP: 41940-350

UF: BA

E-mail: PSJTECH@PSJTECH.COM.BR

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/11/2019

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 29/05/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA CONEGO JOSE LOURENCO

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SAO FELIPE

Complemento:

Número: 385

CEP: 44550000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco



Data da Consulta: 01/05/2024

VOLTAR TIPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.589.190/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:17:11 do dia 01/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2024.

Código de controle da certidão: **FF79.6467.A10D.E18A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241857227

RAZÃO SOCIAL	
PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.462.416	35.589.190/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.589.190/0001-09
Endereço: RUA ODILON SANTOS Nº 205 - RIO VERMELHO, SALVADOR/BA - CEP: 41940350 - SHOPPING RIO VERMELHO LOJA 108

Número da Certidão: 1050644

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 23:14:31 horas do dia 01/05/2024.

Válida até dia 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **C2EE.60AB.61C5.92D6.2C7A.280D.94FF.5D51**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.589.190/0001-09
Razão Social: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
Endereço: PC CONEGO JOSE LOURENCO 385 / CENTRO / SAO FELIPE / BA / 44550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706045112507416

Informação obtida em 01/05/2024 23:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.589.190/0001-09
Certidão n°: 30271254/2024
Expedição: 01/05/2024, às 23:23:02
Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.589.190/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00446993E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.589.190/0001-09
Endereço: Rua Odilon Santos, n205, loja 108

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 1 de maio de 2024





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00446993E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 35.589.190/0001-09
Endereço: Rua Odilon Santos, n205, loja 108

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 1 de maio de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: PSJTECH

CGA: 747.931/001-86

CNPJ: 35.589.190/0001-09

ENDEREÇO: Rua Odilon Santos, 205, SHOPPING RIO VERMELHO

VERMELHO LOJA 108 - RIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	01/07/2020
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	4713-0/02	01/07/2020
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	01/07/2020
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	01/07/2020
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	01/07/2020
Comércio varejista de artigos de iluminação	4754-7/03	01/07/2020
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	01/07/2020
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	01/07/2020
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	01/07/2020

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2005378 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 01/07/2020

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 58858F2C8ADA56C88169C2FADD04D102

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



psjtech@psjtech.com.br



(71) 3052.0720



(71) 4103.9117

PSJTECH

Proposta readequada para 295175 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Número:007/2024



Item	Resumo	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	REFRIGERADOR FROSTFREE - CAPACIDADE 180L TS Á 250LTS Marca: ROC31, Modelo: ESMALTEC , Quantidade: 25	ROC31	ESMALTEC	25,00	2.270,00	56.750,00
0009	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 121 LTS A 231 LTS Marca: B159162, Modelo: EOS, Quantidade: 10	B159162	EOS	10,00	2.300,00	23.000,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Salvador, 27 de maio de 2024

Todos as informações foram copiadas dos sites dos fabricantes, tanto os nomes de produtos, marcas e especificações aos quais foi feita referência neste documento são marcas registradas e de responsabilidade dos seus respectivos proprietários.

Especificações e características estão sujeitas a alterações por seus fabricantes sem aviso prévio.

Não nos responsabilizamos por erros tipográficos ou alterações realizadas pelos mesmos.

Rua Odilon Santos, Nº 205, Loja 108 | WWW.PSJTECH.COM.BR

CNPJ: 35.589.190/0001-09 | IE: 163.462.416

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024



PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.589.190/0001-09

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 121 LTS A 231 LTS	B159162	10 UN	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
Total					R\$ 23.000,00


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente








ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 007/2024, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentados pela empresa **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 06 de maio de 2024


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 005/2024

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE Página 1 de 6 SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO**, Brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 04450289525 DETRAN-MA, nascida em 26/05/1988, CPF nº 027.645.753-60, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, complemento Letra C, Bairro: Centro, CEP: 64.000-210, Teresina - PI. Na condição da empresa de sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 633, Bairro: Centro, Complemento: Galpão B, CEP: 64.000-210, Teresina-PI, **CNPJ nº 25.197.926/0001-40**, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Piauí sob o **NIRE nº 22200594620**, resolve alterar o referido Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir:



CLÁUSULA I - A partir da aprovação deste aditivo, a empresa terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

CLÁUSULA II – As atividades a partir desta data passa a ser:

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 - Lavanderias

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede localizada na Rodovia BR-010, SN, Bairro: Bananal, Complemento: Km 220, CEP: 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 0155-5/01 - Criação de frangos para corte.
- 1012-1/01 - Abate de aves.
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio).
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas para a indústria da madeira, reparação e manutenção executada por unidade especializada)
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas - colocação de vidros, cristais e espelhos - tratamento de trincas e fissuras em paredes).
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO, FORRO, GESSO, AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, JANELAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESQUADRIAS DE PLÁSTICO, ESQUADRIAS METÁLICAS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS, PISCINAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS E PORTÕES ELETRÔNICOS).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de, locação de aparelhos de uso comercial sem operador).
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Capina, capinação de rua, logradouro - Serviços de limpeza de piscinas - Serviço de limpeza de caixa de água).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9601-7/01 - Lavanderias



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital da sociedade é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País totalmente integralizado.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador (a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade, neste ato, passará a ser exercida pela sócia **NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO** já qualificadas, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, separadamente ou em conjunto, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dividas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

IMPERATRIZ – MA., 15 DE JUNHO DE 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
ASSINATURA DIGITAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 21:37 SOB N° 20220388636.
PROTOCOLO: 220388636 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208095663. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 22200594620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:23 SOB N° 21201259262.
PROTOCOLO: 220783020 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208113220. CNPJ DA SEDE: 25197926000140. NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

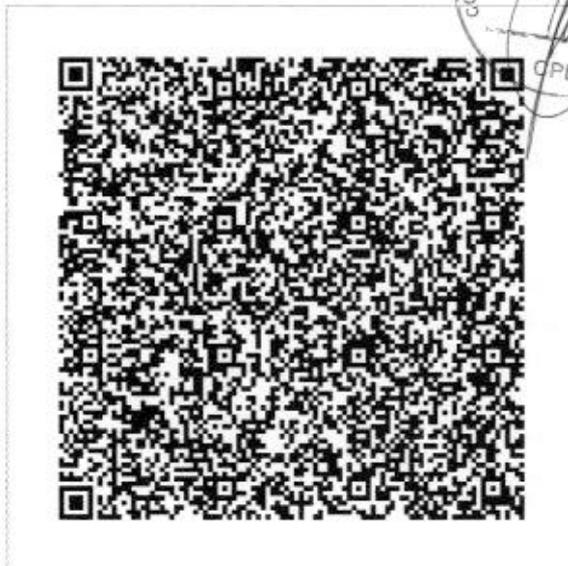
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 181921120014 GRJUSPC MA		
CPF 027.845.753-60		DATA NASCIMENTO 26/05/1988
FILIAÇÃO FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO MARIA ANTONIA SILVA DE CASTRO R/C		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. 2B
Nº REGISTRO 04450287525	VALIDADE 10/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/05/2008
OBSERVAÇÕES		
Natalia Maria de Castro		
ASSINATURA DO PORTADOR ADICAL SAC LUTS, MA		DATA EMISSÃO 30/05/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35135451680 MA037276506
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERCOMGEL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8514-8795
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 16:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 64.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8514-8795
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 16:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.197.926/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 98.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

GRADUO DD BR 010	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 220
---------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO BANANAL	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOMGEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8514-8795
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 16:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.197.926/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.762141-5

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 010

Número: SN **Complemento:** KM 220

Bairro: BANANAL

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 85148795

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
9601701	LAVANDERIAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRÁPICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
1012101	ABATE DE AVES
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1012101), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134



Nº do Alvará 103/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 1135
 Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
 Nome Fantasia: SERCOMGEL
 CPF/CNPJ: 25197926000140
 RG/Inscrição Estadual: 124974252
 Endereço: RUA BANANAL, 02 - BANANAL
 Complemento:

Atividade Principal:
 Cnação de tringos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeraç, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion,

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 19/02/2024

Data de Abertura
 13/07/2016

Divisão de Tributação

Leonardo Oliveira Lima
Leonardo Oliveira Lima
 Chefe de Tributos
 Port. 053/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **25.197.926/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:51 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **3F60.B1A2.3BD6.D679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012373/24

Data da

16/02/2024 16:19:44

Inscrição Estadual: 127621415

CPF/CNPJ: 25197926000140

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD BR 010, SN KM 220 CEP: 65928000 - BANANAL

Telefone: (99)85148795

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2024 16:19:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143375/24

Data da

18/04/2024 15:35:11

Inscrição Estadual: 127621415

CPF/CNPJ: 25197926000140

Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: ROD BR 010, SN KM 220 CEP: 65928000 - BANANAL

Telefone: (99)85148795

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2024 15:35:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº 3/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 000755, 000756)

Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:45:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	1 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **001422**

Nome: **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ: **25197926000140**

Nome Fant.: **SERCOMGEL** PIS/NIT:

Endereço: **RUA BANANAL** Nº: **02** CEP: **65928000**

Bairro: **BANANAL** Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBAO** Estado: **MA**



ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000755**

Endereço: **RUA BANANAL** Nº: **02** CEP: **65928000**

Bairro: **BANANAL** Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO** Estado: **MA**

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: **124974252** Insc Municipal: **1135** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **13/07/2016** Processo: **DL** Processo:

Junta Comercial: Data: **13/07/2016** Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **EMPRESARIO INDIVIDUAL**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comércio e**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote,**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Carpintaria e serralheria						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres						
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						

Leonardo Oliveira Lima
 Chefe de Tributos
 Port. 053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, N° S/N° - CENTRO

Roll Catastral do Mobiliário - Completo (Cadastró: '000786' '000786')

Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:46:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	2 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores				
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0
Assistência Técnica				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0
Tinturaria e lavanderia				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Catafeção				
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e				
000020	20.00	01 - Prestação de	Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais	0
Serviços portuários, ferroviários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação,				
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.				
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres				
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza				



Código	Principal	Atividade cnae
0155501	N	Criação de frangos para corte
1012101	N	Abate de aves
3312103	N	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3314707	N	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314710	N	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314799	N	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3321000	N	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329501	N	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3600602	N	Distribuição de água por caminhões
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4322301	S	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330405	N	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399104	N	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4645101	N	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4723700	N	Comércio varejista de bebidas
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	N	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	N	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	N	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port: 05372021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, N° S/N° - CENTRO

Rod Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro '000756', '000756')

Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:46:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	3 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4754703	N	Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4784900	N	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5030102	N	Navegação de apoio portuário
5229002	N	Serviços de reboque de veículos
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6209100	N	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739008	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	N	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	N	Atividades paisagísticas
8219901	N	Fotocópias
9312300	N	Clubes sociais, esportivos e similares
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529105	N	Reparação de artigos do mobiliário
9601701	N	Lavanderias



Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
41	2021	ALVARA DE LICENCA	18/02/2021	31/12/2021
326	2023	ALVARA DE LICENCA	21/08/2023	31/12/2023
103	2024	ALVARA DE LICENCA	19/02/2024	31/12/2024

Leonardo Oliveira Lima
Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº 5/Nº CENTRO
CNPJ 01597627000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000756 Inscrição Municipal: 1135
Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ: 25197926000140
Nome Fantasia: SERCOMGEL
Endereço: RUA BANANAL, 02 Complemento:
Bairro: BANANAL CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 124974252 Data de Abertura: 13/07/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade: Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação parainstalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de artigos de papeteria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de automóveis sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades recreativas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário

Lavanderias Limpeza em prédios e em domicílios
Emissão: 19/02/2024 08:38:32 Validade: 18/06/2024 Usuário: LEO

Criação de frangos para corte Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Número/Controle da Certidão: D67C06DCAF3E2643

Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais Distribuição de água por camhões não especificados anteriormente
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Obras de acabamento de construção

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº 5/Nº CENTRO

CNPJ 01597027000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro: 000758 Inscrição Municipal: 1135

Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ: 25197926000140

Nome Fantasia: SERCOMGEL

Endereço: RUA BANANAL, 02 Complemento:

Bairro: BANANAL CEP: 65928000

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

Inscrição Est: 124974252 Data de Abertura: 13/07/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade: Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrode, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de bebidas
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Locação de automóveis sem condutor
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Imunização e controle de pragas urbanas	Produção e promoção de eventos esportivos
Atividades recreativas	Reparação de artigos de mobiliário
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Limpeza em prédios e em domicílios

Emissão: 19/02/2024 08:38:32

Validade: 18/06/2024

Usuário: LEO

Criação de frangos para corte

Número/Controle da Certidão: D67C06DCAF3E2543

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais. Distribuição de água por caminhões não especificados anteriormente

Atividades relacionadas a segredo, exceto a gestão de redes

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Perf. 05/2024

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 25.197.926/0001-40
Razão Social: SERCOMGEL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
Endereço: ROD BR 010 SN KM 220 / BANANAL / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042421535151059303

Informação obtida em 08/05/2024 10:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.197.926/0001-40
Certidão n°: 11647223/2024
Expedição: 20/02/2024, às 16:14:57
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.197.926/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-SJDI - 12712024
Código de validação: 964CF2FD4A

Número da guia: 24053601001787057.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, situada na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de maio de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 12712024 / Código: 964CF2FD4A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/05/2024 10:45 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 12712024 / Código: 964CF2FD4A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO		****450.728,90D
ATIVO CIRCULANTE		****450.728,90D
DISPONIBILIDADES		****398.161,31D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		****398.161,31D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	398.161,31D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS		*****52.567,59D
CLIENTES		*****23.053,04D
Clientes a Receber (525)	1-1-02-01-01	23.053,04D
ESTOQUES		*****29.514,55D
Mercadoria s/ vendas (2893)	1-1-02-05-01	29.514,55D



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		****450.728,90C
PASSIVO CIRCULANTE		*****29.514,55C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*****29.514,55C
FORNECEDORES		*****29.514,55C
Fornecedores (2778)	2-1-01-01-01	29.514,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****421.214,35C
CAPITAL SOCIAL		****400.000,00C
CAPITAL REALIZADO		****400.000,00C
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	400.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****21.214,35C
OUTRAS CONTAS		*****21.214,35C
(-) Prejuízos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	864,00D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	22.078,35C



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA(00383)
 CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
 Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA



Descrição	Classificação	
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA		
Receita com Serviços Prestados	3-1-01-01-02	23.053,04C
=RECEITA BRUTA		*****23.053,04C
=RESULTADO OPERACIONAL		*****23.053,04C
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Softwares	3-1-04-02-18	864,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVA		*****864,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****864,00D
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
TRIBUTOS SOBRE VENDA		
Simplex Nacional s/ Vendas	3-1-02-01-01	974,69D
=TRIBUTOS SOBRE VENDA		*****974,69D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****974,69D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<hr/>		
RECEITAS----->	23.053,04C	
DESPESAS + CUSTO----->	1.838,69D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		*****21.214,35
<hr/>		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360

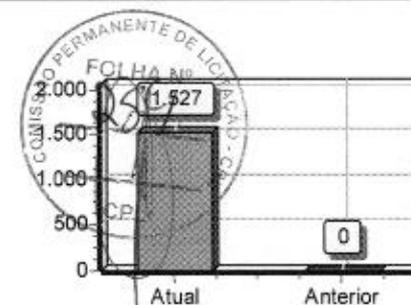
RAUNY SILVA
OLIVEIRA:025920
44396
 Assinado de forma digital por
 RAUNY SILVA
 OLIVEIRA:02592044396
 Dados: 2023.06.01 11:12:35
 -0300

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: 012590

Solvência Geral

Ativo	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.514,55	

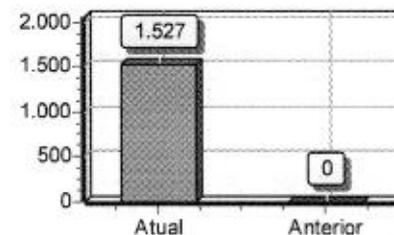
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1527 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	29.514,55	

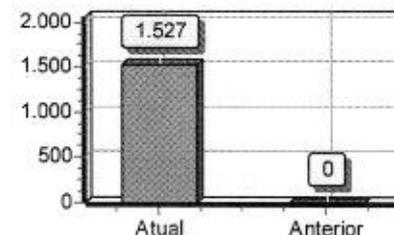
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,27 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	450.728,90	
<hr/>		= 15,27
Passivo Circulante	29.514,55	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,27 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Administrador
 CPF: 02764575360
 RG: 0450289525 Data Expedição: 18/03/2021

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
 CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
 RG: Expedição:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023 13:35 SOB N° 20230940064.
PROTOCOLO: 230940064 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310702067. CNPJ DA SEDE: 25197926000140.
NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	***423.027,63D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	***423.027,63D
DISPONIBILIDADES	1-1-01	****370.460,04D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1-1-01-01	****370.460,04D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	370.460,04D
CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	1-1-02	*****52.567,59D
CLIENTES	1-1-02-01	*****23.053,04D
Clientes a Receber (525)	1-1-02-01-01	23.053,04D
ESTOQUES	1-1-02-05	*****29.514,55D
Mercadoria s/ vendas (2893)	1-1-02-05-01	29.514,55D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****423.027,63C
PASSIVO CIRCULANTE	2-1	*****4.427,34C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2-1-01	*****4.427,34C
FORNECEDORES	2-1-01-01	*****4.427,34C
Fornecedores (2778)	2-1-01-01-01	4.427,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2-3	****418.600,29C
CAPITAL SOCIAL	2-3-01	****400.000,00C
CAPITAL REALIZADO	2-3-01-01	****400.000,00C
Capital Subscrito (2822)	2-3-01-01-01	400.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2-3-02	*****18.600,29C
OUTRAS CONTAS	2-3-02-02	*****18.600,29C
(-) Prejuízos Acumulados (2828)	2-3-02-02-01	3.478,06D
Lucros Acumulados (2829)	2-3-02-02-02	22.078,35C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
Socio Administrador
CPF: 02764575360

RAUNY SILVA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 025.920.443-96 CRC: 012590/MA

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA(00383)
 CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
 Endereço: ROD BR 010, SN, KM 220, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA



Diário :0 Folha: 1

Exercício Atual

Descrição	Classificação	
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3-1-04-02	1.800,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3-1-04-03	814,06D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****2.614,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	2.614,06D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****	2.614,06

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Socio Administrador
 CPF: 02764575360

 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF:025.920.443-96 CRC: MA-012590/O

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 25197926000140 NIRE: 21201259262 Data: 15/06/2022
 Endereço: ROD BR 010, SN, BANANAL, Governador Edison Lobão, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA

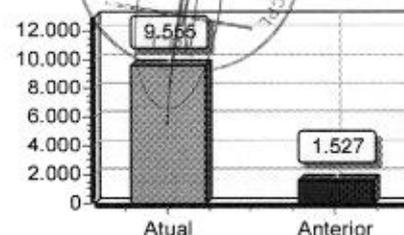


1

Solvência Geral

Ativo	423.027,63	
<hr/>		= 95,55
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.427,34	

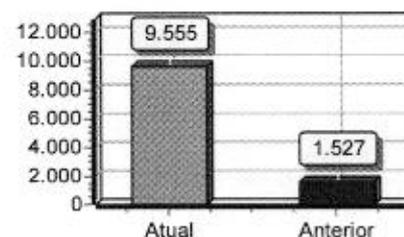
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 9555 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	423.027,63	
<hr/>		= 95,55
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.427,34	

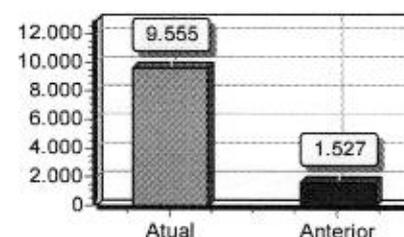
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$95,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	423.027,63	
<hr/>		= 95,55
Passivo Circulante	4.427,34	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$95,55 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2023.

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO
 Sócio Administrador
 CPF: 02764575360
 RG: 0450289525 Data Expedição: 18/03/2021

R S OLIVEIRA CONTABIL LTDA
 CRC: 012590 CNPJ: 37697494000115
 RAUNY SILVA OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 025.920.443-96 CRC: MA-012590/O
 RG: Expedição:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592044396	RAUNY SILVA OLIVEIRA
02764575360	NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 12:51 SOB N° 20240609581.
PROTOCOLO: 240609581 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406434495. CNPJ DA SEDE: 25197926000140.
NIRE: 21201259262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.909.208/0001-77 - IE: 12.346.097-2
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915 - MERCADINHO

IMPERATRIZ - MA iutec@hotmail.com (99)3524-1185



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP;

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 25.197.926/0001-40, prestou serviços de, **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS, COMPREENDENDO REPINTURA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CADEIRAS, MESAS E ARMÁRIOS.**

Os serviços prestados com presteza e responsabilidade, sendo cumpridora com suas obrigações até a presente data.

Por ser verdade e para documento, firmo presente.

Imperatriz - MA, 10 de agosto de 2021.


IUTEC SOLUÇÕES EIRELI - EPP
ACÁCIO SILVA DOS SANTOS
Proprietário
RG: 14878372000-5 PEJUSPC-MA
CPF: 642.660.803-25

[CNPJ 07.909.208/0001-77]
IUTEC SOLUÇÕES EIRELI
R RIO GRANDE DO NORTE, 915
MERCADINHO - CEP 65.901-280
[IMPERATRIZ - MARANHÃO]

VENDAS - LOCAÇÕES - PEÇAS - SERVIÇOS - RESIDENCIAL - COMERCIAL - INDUSTRIAL
ELETRÔNICOS - INFORMÁTICA - REFRIGERAÇÃO.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada, para fins de direito e para comprovação de prestação de serviços, que a empresa SERCONGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, estabelecida na Rua Bananal, nº 02, Bairro Bananal, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão, por intermédio de sua representante legal a Sra. NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade nº 181921120014 GEJUPC-MA e CPF nº 027.645.753-60, prestou para Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, CNPJ nº 01.621.920/0001-90, os seguintes serviços: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GÁS DE AR-CONDICIONADOS**, conforme contrato nº 20210406.007/2021, em anexo.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene/MA, 27 de Dezembro de 2021.



Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938.000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008/2021
Fls Nº: 048
Rubrica: A

CONTRATO Nº 20210406.007/2021
PROCESSO ADM Nº 008/2021



CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE E A EMPRESA
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI.

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Av. Goiás, n. 142, Centro, Ribamar Fiquene – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.920/0001-90, neste ato representada pelo Seu Presidente, o Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 015715562000-3 e do CPF nº 948.679.253-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa SERCOMGEM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, situada na Rua Bananal, nº 02, Bairro Bananal – Governador Edison Lobão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, neste ato representada pela Sra. Natalia Maria Silva de Castro, portadora da carteira de identidade nº 181921120014 GEJUSPC-MA e do CPF nº 027.645.753-60, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal o processo de Dispensa nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se, aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, conforme descrição dos serviços fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 REFRIGERAÇÃO	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008/2023

Fls Nº: 049

Rubrica: A



	BTU/H, VAZÃO AR 30 A 58 M3/MIN, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE FASES 1 UN, TIPO SPLIT.				
2	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
3	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
5	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
6	MANUTENÇÃO E CARGA DE GÁS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT.	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)					

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:



Processo Nº 008 / 2023
Fis Nº: 030
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

ORGÃO	11 – CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
DESCRIÇÃO	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Sexta – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-a de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado dos serviços dar-se-a por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:



Processo Nº 008/2023
Fis Nº: 051
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

- 9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. Garantir o fornecimento do objeto dentro do padrão de qualidade;

10.2.2. Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;

10.2.3. Prestar os serviços apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante.

10.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.

10.2.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato.

10.2.6. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.10. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.2.11. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:

M

4



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90



Processo Nº 008 / 2023
Fls Nº: 052
Rubrica:

- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, ampliar a Contratada as seguintes.
 - I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
 - II - 0,5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor na Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008/2021
Fis Nº: 053
Rubrica: [assinatura]

- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.2. As sanções previstas nos incisos I e no parágrafo primeiro desta cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licita, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais comunicações legais.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

- 15.1. Em conformidade com o art. 61. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 06 de Abril de 2021.

[Assinatura]
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA
Presidente
Clésio Cardoso Pinheiro
Contratante

Natália Moura Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 25.1997.926/0001-40



Processo Nº 008 / 2021

FIS Nº: 054

Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Sra. Natalia Maria Silva de Castro

CPF nº 027.645.753-60

Contratada

Testemunhas:

Nome: Resivaldo Sousa Junior CPF nº 929.146.083-40

Nome: Dirka de Fátima Gomes dos Reis CPF nº 635643293-08

MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 008/2021

Fis Nº: _____

Rubrica: _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.007/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.

Ribamar Fiquene - MA, 06 de Abril de 2021.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente









Processo Nº 008/2021
Fis Nº: 056

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2021. PROC. ADM. Nº 004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/00 01-92. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES EIRWLE, CNPJ nº 23.796.563/0001-03, com sede situada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária, São Luis-MA. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de 01 (um) Veículo 4 x 4, Diesel, com combustível e manutenção, para atender a demanda das atividades administrativas realizadas pelo Gabinete da Presidência e demais setores da Câmara Municipal de Cedral-MA. VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Poder Legislativo. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Natureza de Despesas: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Maurício Reis Louseiro Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CONTRATADA: Acsonregemes Silva dos Santos, Proprietário/Administrador, CNH nº 04035169600 e CPF nº 038.752.473-88.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.007/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção e reparação de gás de ar-condicionado de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Natalia Maria Silva de Castro, Representante Legal da empresa: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021. Ribamar Fiquene - MA, 06 de Abril de 2021. Clésio Cardoso Pinheiro-Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210406.098/2021 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos de interesse desta Câmara Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Pereira Júnior, Representante Legal da empresa: ANTONIO PEREIRA JUNIOR, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021. Ribamar Fiquene - MA, 06 de Abril de 2021. Clésio Cardoso Pinheiro-Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo para atendimento da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, corresponden-

te ao Valor Total: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), **CONTRATADA: D. S. DA SILVA SERVIÇOS (D S SERVIÇOS & CONSULTORIA), CNPJ Nº 35.864.656/0001-37, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 001/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILITADA, CNPJ Nº 17.424.121/0001-63, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 002/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.495,70 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.381.274/0001-24, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 003/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para gestão legislativa Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil e trezentos e oitenta reais), CONTRATADA: J. W. CARNEIRO LOPES (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI), CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 004/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para Centrais de Ar Condicionado para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, correspondente ao Valor Total: R\$ 17.393,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e três reais), CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.381.274/0001-24, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 006/2021/CPL. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e proposta de preço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, CONTRATANTE: Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, Barreirinhas - MA, 04 de Março de 2021.

FENIX COMERCIO E SERVIÇOS



Rua Curitiba, 333-A, Jardim Morada do Sol, CEP: 65.913-390, Imperatriz - MA | E C DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 19.045.767/0001-65
FENIXCS@OUTLOOK.COM.BR | (99) 39407-8284



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **E C DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Curitiba, n.º 333A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.045.767/0001-65, neste ato representada por Edimilton César Da Silva, portador do CPF n.º 707.046.193-34 e R.G. n.º 1.491.826, ATESTA para os devidos fins de direito que **SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão nos forneceu materiais permanentes, consistindo em eletrodomésticos (Refrigerador, split ar condicionado).

IMPERATRIZ, MA - 05 / 01 / 2024


E C DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
EDIMILTON CÉSAR DA SILVA






42.981.186 LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS
CNPJ: 42.981.186/0001-57



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

42.981.186 LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS (ARACATI COMERCIO, SERVIÇOS & CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS, brasileira, casada, nutricionista, CPF: 012.776.623-55, abaixo assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão, Forneceu aparelhos(eletrodoméstico) - 02 Bebedouro c/ 02 torneiras. A entrega foi feita com prazo e qualidade acertadas, não houveram fatos que diminuam a conduta.

Imperatriz, MA - 19 de outubro de 2023.

ARACATI COMERCIO, SERVIÇOS & CONSULTORIA
CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS
CPF: 012.776.623-55
PROPRIETÁRIA

Rua 02, 12 qd 805 - pq buriti, Imperatriz, MA
Aracati.comercial@gmail.com - 99 99132-7985





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº 8/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 000756, 000756)

Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:46:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	1 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 001422

Nome: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 25197926000140

Nome Fant.: SERCOMGEL PIS/NIT:

Endereço: RUA BANANAL Nº: 02 CEP: 65928000

Bairro: BANANAL Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000756

Endereço: RUA BANANAL Nº: 02 CEP: 65928000

Bairro: BANANAL Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 124974252 Insc Municipal: 1135 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/07/2016 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: 13/07/2016 Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote,

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Carpintaria e serralheria						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres						
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0		
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Pért. 053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, N° S/N° - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastró: 000786/000786)

Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:48:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	2 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores				
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0
Assistência Técnica				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0
Tinturaria e lavanderia				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Calafetagem				
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e				
000020	20.00	01 - Prestação de	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais	0
Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, rebouque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação,				
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.				
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres				
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza				



Código	Principal	Atividade cnae		
0155501	N	Criação de frangos para corte		
1012101	N	Abate de aves		
3312103	N	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
3314707	N	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
3314710	N	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
3314799	N	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
3321000	N	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3329501	N	Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
3600602	N	Distribuição de água por caminhões		
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
4322301	S	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4330405	N	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção		
4399104	N	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
4645101	N	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e		
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
4723700	N	Comércio varejista de bebidas		
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico		
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
4744002	N	Comércio varejista de madeira e artefatos		
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
4744005	N	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4751202	N	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		

Leonardo Oliveira Lima
 Chefe de Tributos
 Port: 053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, N° S/N° - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro '000756', '000756')

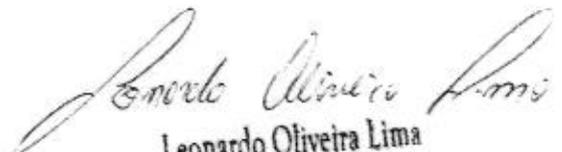
Data Emissão	19/02/2024
Hora	08:46:53
Exercício	2024
Usuário	LEO
Página(s)	3 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4754703	N	Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4784900	N	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5030102	N	Navegação de apoio portuário
5229002	N	Serviços de reboque de veículos
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6209100	N	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739009	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	N	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	N	Atividades paisagísticas
8219901	N	Fotocópias
9312300	N	Clubes sociais, esportivos e similares
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529105	N	Reparação de artigos do mobiliário
9601701	N	Lavanderias

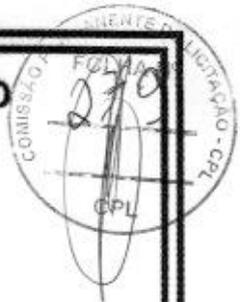


Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
41	2021	ALVARA DE LICENCA	18/02/2021	31/12/2021
326	2023	ALVARA DE LICENCA	21/08/2023	31/12/2023
103	2024	ALVARA DE LICENCA	19/02/2024	31/12/2024


Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 RUA URBANO ROCHA, Nº 5/Nº CENTRO
 CNPJ 01597627000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro 000756 **Inscrição Municipal:** 1135
Contribuinte: SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI **CPF/CNPJ:** 25197926000140
Nome Fantasia: SERCOMGEL
Endereço: RUA BANANAL, 02 **Complem:**
Bairro: BANANAL **CEP:** 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 124974252 **Data de Abertura:** 13/07/2016 **Data de Encerramento:** 0
Atividade: Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrote, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio

Atividade(s) CNAE

- | | |
|---|--|
| Abate de aves | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial | |
| Serviços de montagem de móveis de qualquer material | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines | Comércio varejista de bebidas |
| Comércio varejista de material elétrico | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| Comércio varejista de madeira e artefatos | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Comércio varejista de artigos de iluminação |
| Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | Comércio varejista de artigos de papeteria |
| Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |
| Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | Locação de automóveis sem condutor |
| Imunização e controle de pragas urbanas | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| Atividades paisagísticas | Produção e promoção de eventos esportivos |
| Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | Reparação de artigos do mobiliário |
| Lavanderias | Limpeza em prédios e em domicílios |

Emissão: 19/02/2024 08:38:32 **Validade:** 18/06/2024 **Usuário:** LEO

Número/Controle da Certidão: D67C06DCAF3E2543
 Criação de frangos para corte
 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente
 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação
 Distribuição de água por caminhões
 Instalação e manutenção de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 Obras de acabamento da construção
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Leonardo Oliveira Lima
 Chefe de Tributos
 Port. 053/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº 504 - CENTRO

CNPJ: 01597627000134



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro	000756	Inscrição Municipal	1135
Contribuinte	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ	25197926000140
Nome Fantasia	SERCOMGEL		
Endereço	RUA BANANAL, 02	Complern	
Bairro	BANANAL	CEP	65928000
Cidade	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est.	124974252	Data de Abertura:	13/07/2016
		Data de Encerramento:	0

Atividade: Criação de frangos para corte, Abate de aves, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrode, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio

Atividade(s) CNAE

Abate de aves	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para instalação de máquinas e equipamentos industriais uso industrial e comercial	
Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Locação de autônoma sem condutor
Imunização e controle de pragas urbanas	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas	Produção e promoção de eventos esportivos
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação de artigos do mobiliário
Lavanderias	Limpeza em prédios e em domicílios
Emissão: 19/02/2024 08:38:32	Validade: 18/06/2024
Usuário: LEO	
Criação de frangos para corte	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Número/Controle da Certidão: D67C06DCAF3E2843	
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificados anteriormente	Transporte de água por caminhões
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Obras de acabamento da construção
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.197.926/0001-40
Razão Social: SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Endereço:

RODOVIA BR 010, SN - KM 220 - BANANAL - 65.928-000 - GOVERNADOR EDISON
LOBÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/03/2024 08:22

1 de 1



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

DECLARAÇÕES DO EDITAL

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.197.926/0001-40, sediada na Rod BR 010, S/N, KM 220, Bananal, Gov. Edson Lobão, por intermédio de seu Rep. Legal abaixo assinado, para fins de participação no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra informado, apresenta suas **DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS** nos seguintes termos:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos e mão-de-obra infantil;
- C. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz (). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);
- D. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;
- E. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:
- () Microempreendedor Individual (MEI)
 - **Microempresa (ME)** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
 - () Normal.
 - () Outro: _____
- F. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;
- G. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;
- H. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;





SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

- I. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- J. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- K. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- L. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991(quando for o caso);
- M. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- N. **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal;
- O. **DECLARA** que autoriza o ente organizador desta licitação a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias à HABILITAÇÃO no processo supra;
- P. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fides toas as informações e documentos apresentados;
- Q. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 08/05/2024.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024



DECLARAÇÕES DO EDITAL

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.197.926/0001-40, SEDIADA NA ROD BR 010, S/N, KM 220, BANANAL, GOV. EDSON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REP. LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRA INFORMADO, APRESENTA SUAS **DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS** NOS SEGUINTE TERMOS:

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1 .

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES - DO ITEM 14.4.1

DECLARA QUE TOMAMOS CONHECIMENTODE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – DO ITEM 14.4.6

DECLARA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI NG 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS – DO ITEM 14.4.7

DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONOMICAS – DO ITEM 14.4.8

DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 12, DA LEI N2 14.133/2021).

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 08/05/2024.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 – BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA – CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

TOTAL POR EXTENSO:

- R\$ 458.140,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 25.197.923/0001-40
ENDEREÇO:	ROD. BR 010, KM 220, BANANAL, CEP: 65.928-000, GOV. EDSON LOBÃO, MA	TEL.: 99 98514-8795
E-MAIL:	sercomgelcomercio@gmail.com	

3. REPRES. LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

- NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 181921120014 GEJUSPC-MA e CPF: 027.645.753-60.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 (noventa) dias, contados da abertura.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- Serão informados em caso de contratação.

6. PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme TERMO DE REFERENCIA.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V UNIT	V TOTAL
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 2 TORNEIRAS	20	FRISBEL	1.550,00	31.000,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	28	FRISBEL	1.740,00	48.720,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	2	FRISBEL	1.740,00	3.480,00
5	REFRIGERADOR FROSTFREE - CAPACIDADE 180L TS Á 250LTS	25	ESMALTEC	2.280,00	57.000,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 404 LTS A 477 LTS - 2 TAMPAS.	2	PHILCO	3.570,00	7.140,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	45	ELGIN	1.890,00	85.050,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	15	ELGIN	1.890,00	28.350,00



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 12.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	72	ELGIN	2.160,00	155.520,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 24.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	12	ELGIN	3.490,00	41.880,00
TOTAL DA PROPOSTA					458.140,00

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 06/05/2024.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40

NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60

PROPRIETÁRIA



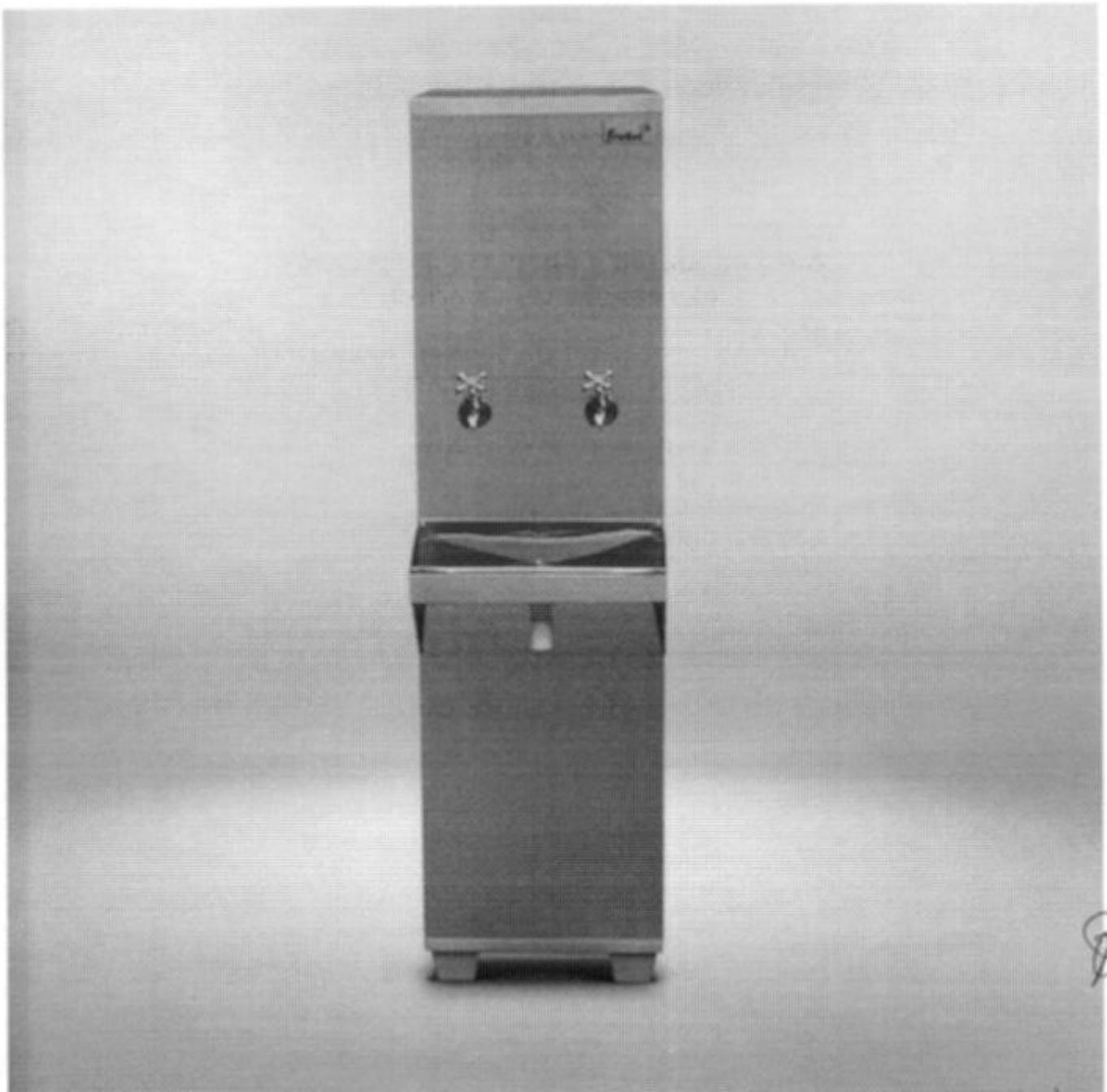
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CATALOGO DE PRODUTOS

2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 2 TORNEIRAS	20	FRISBEL	1.550,00	31.000,00
---	--	----	---------	----------	-----------



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



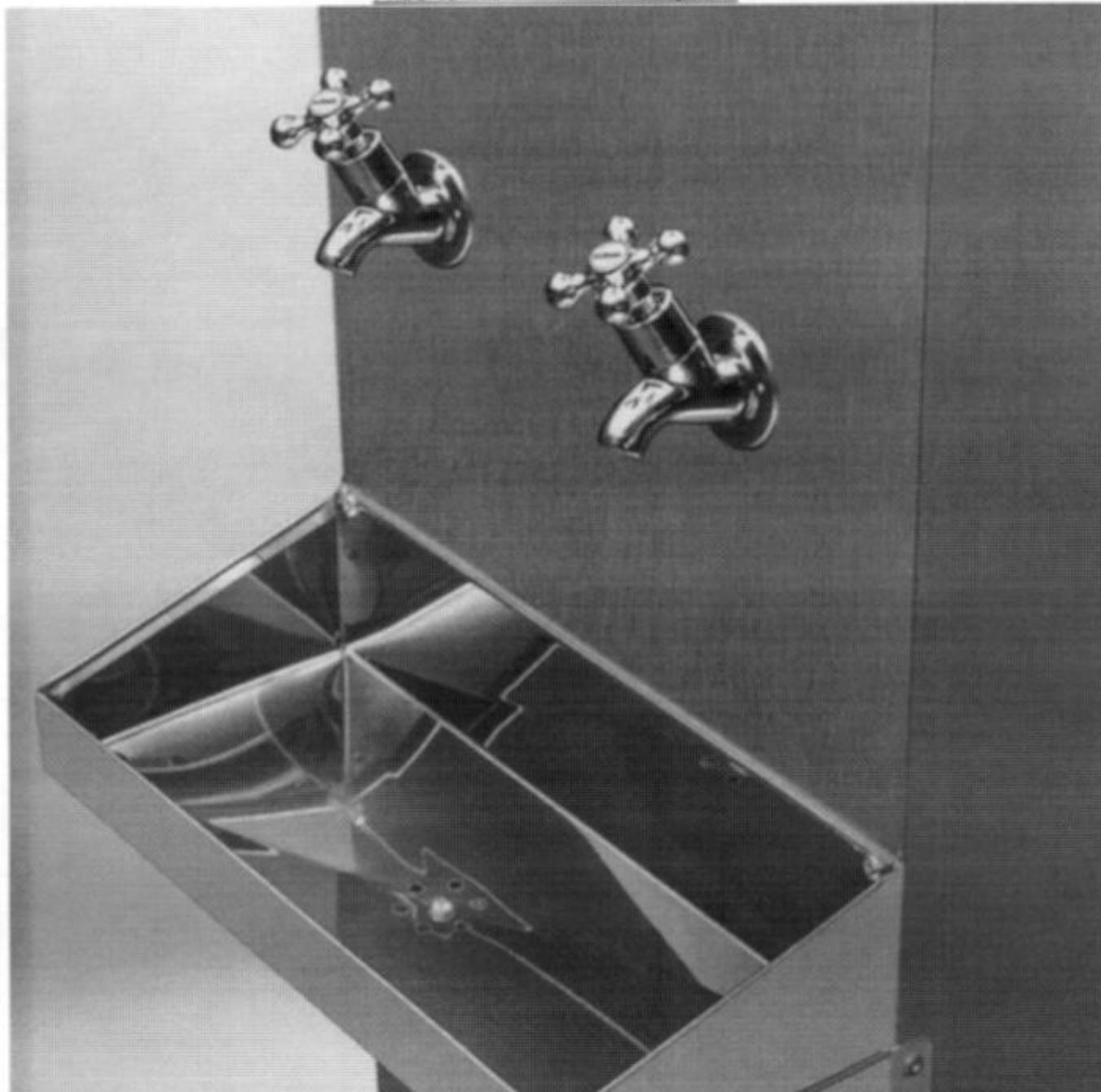
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024



Bebedouro Frisbel 25 Litros Coluna Evox RA025 – 220 Volts

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795





SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024



3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	28	FRISBEL	1.740,00	48.720,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	2	FRISBEL	1.740,00	3.480,00



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



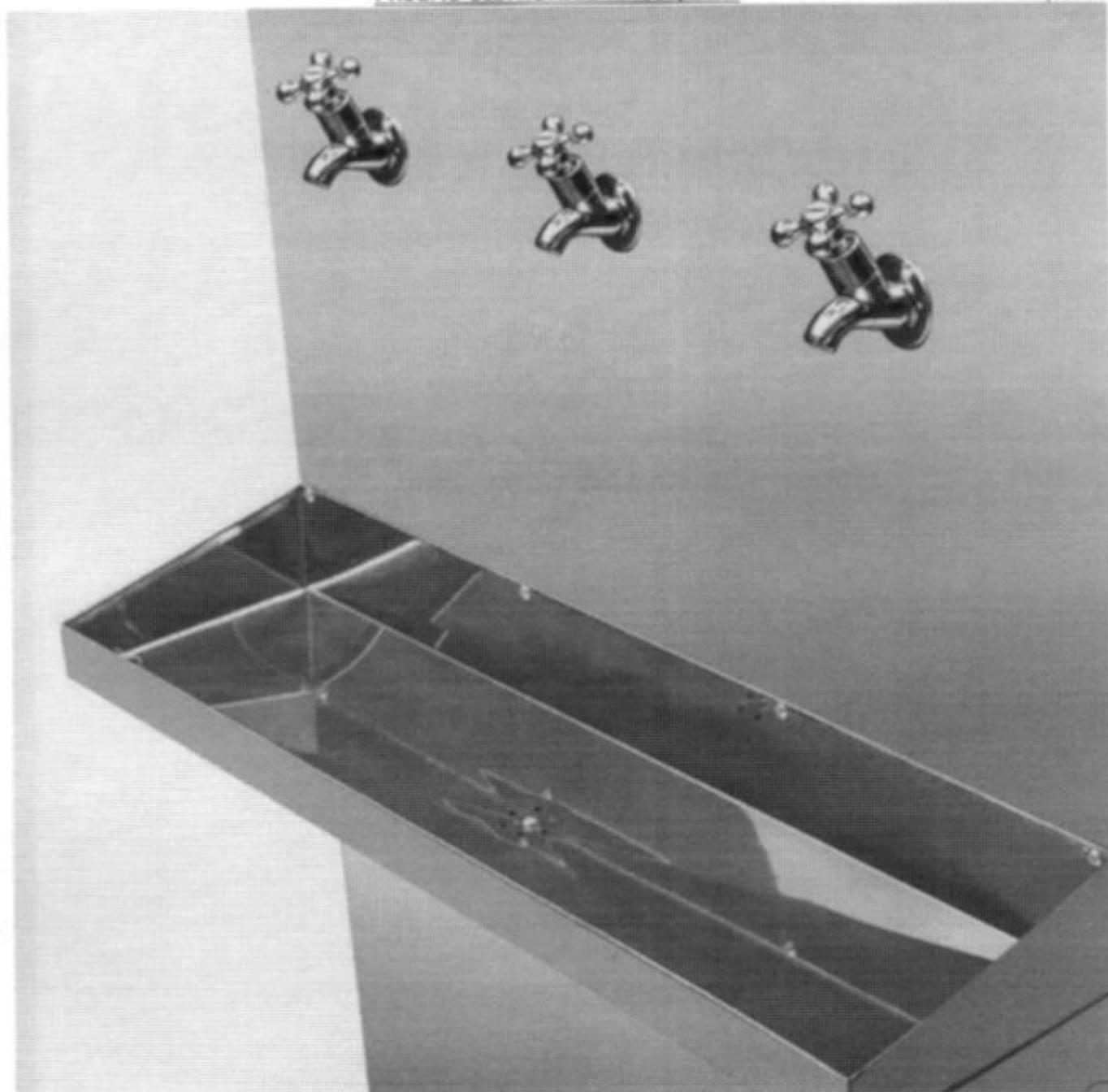
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024



Bebedouro Frisbel 100 Litros Coluna Inox RA10 – 220 Volts

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 – BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA – CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com – FONE (99) 98514-8795



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

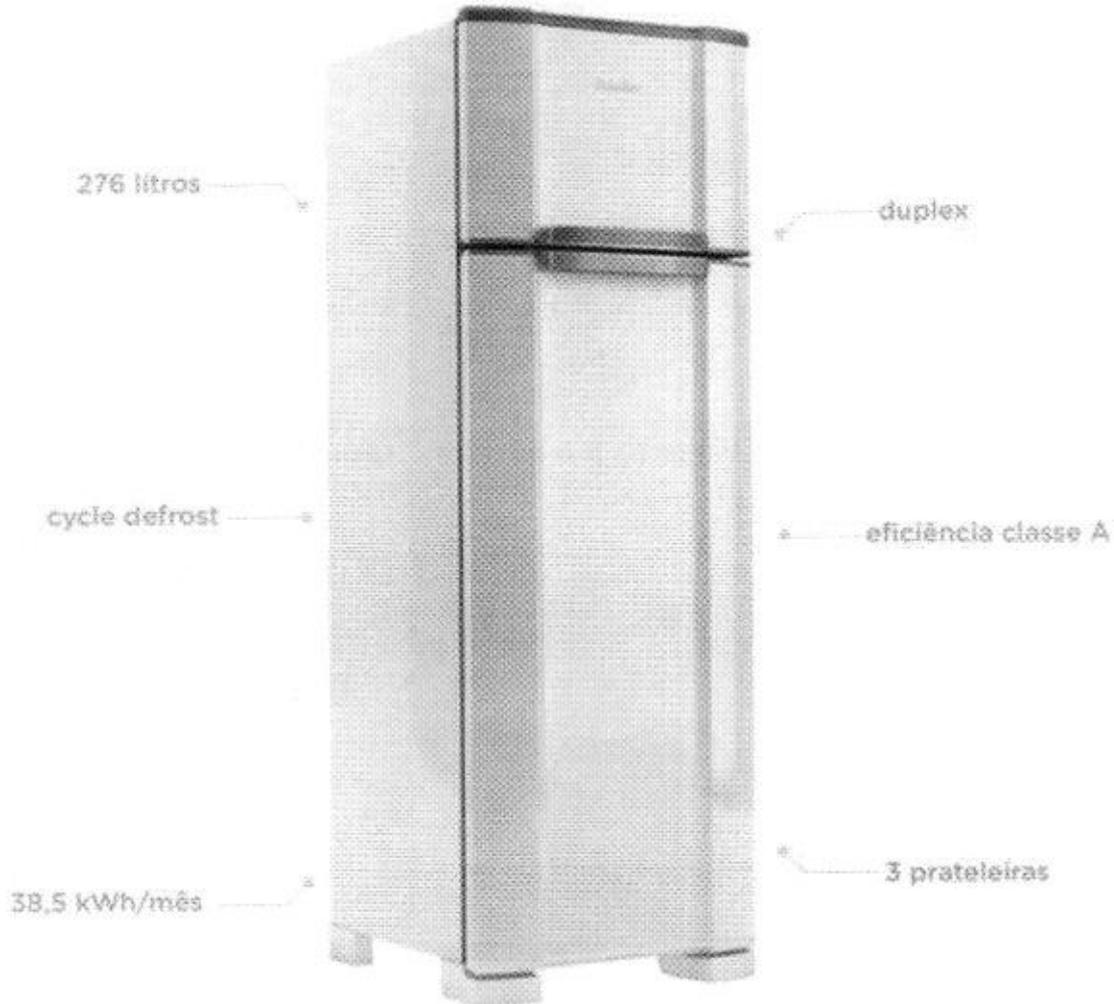


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

5	REFRIGERADOR FROSTFREE - CAPACIDADE 180L TS Á 250LTS	25	ESMALTEC	2.280,00	57.000,00
---	---	----	----------	----------	-----------



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



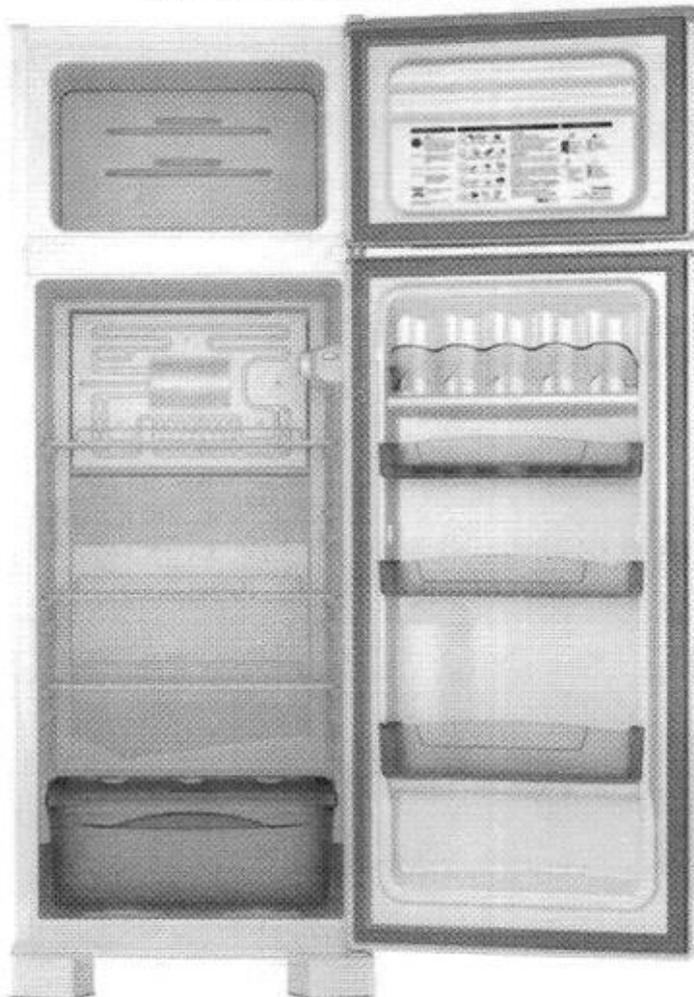
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024



Geladeira/Refrigerador Esmaltec Cycle Defrost - Duplex
Branco 276L RCD34

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

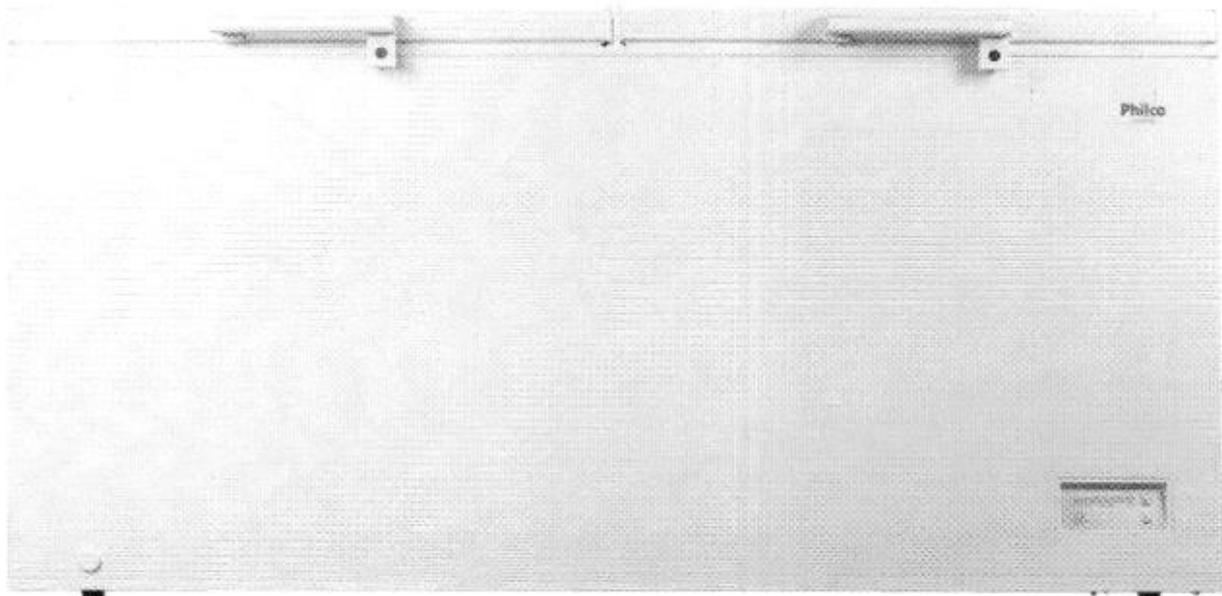


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 404 LTS A 477 LTS - 2 TAMPAS.	2	PHILCO	3.570,00	7.140,00
----	---	---	--------	----------	----------



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795

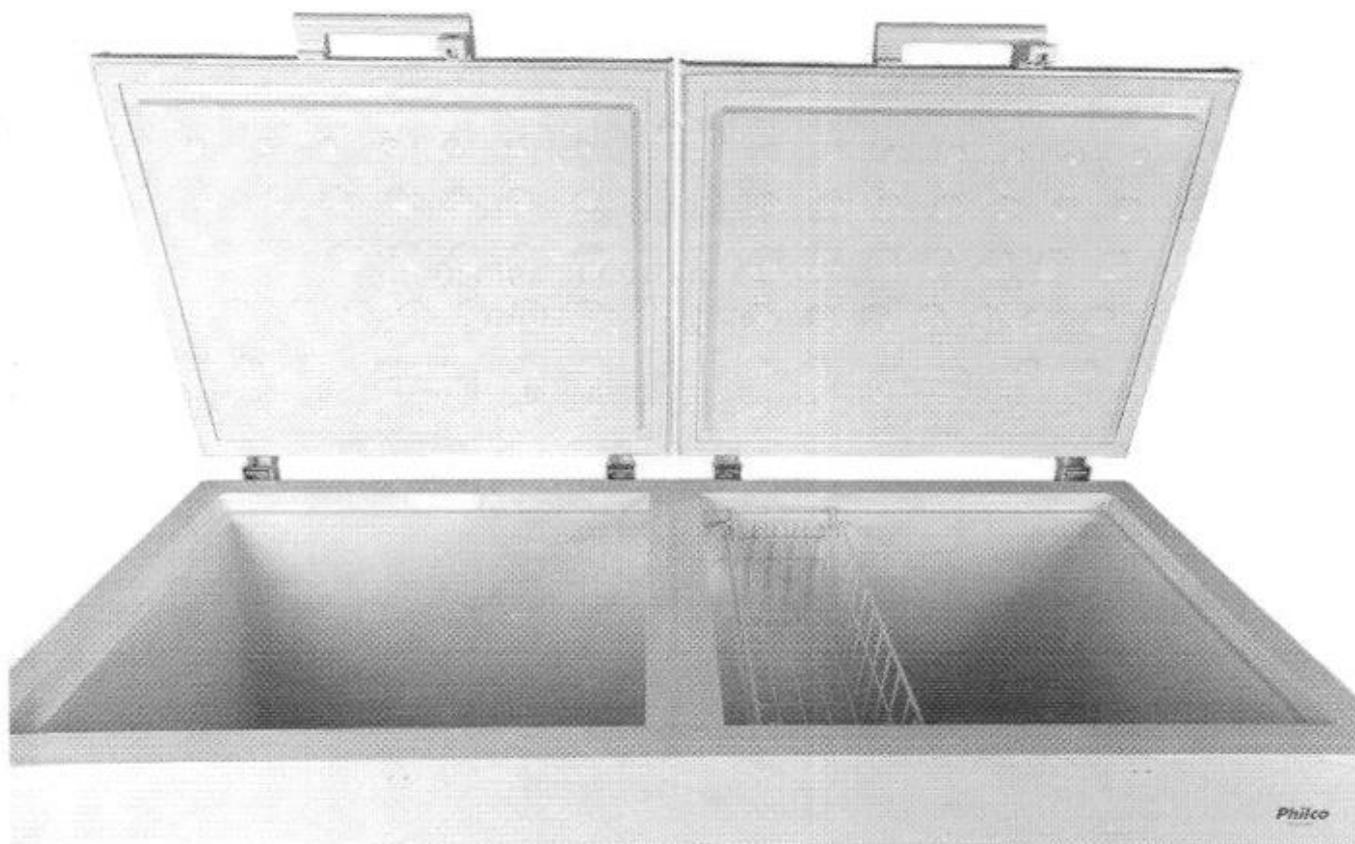


SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024



Freezer e Refrigerador Philco PFH515B

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

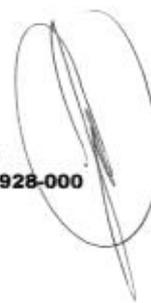


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	45	ELGIN	1.890,00	85.050,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	15	ELGIN	1.890,00	28.350,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 12.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	72	ELGIN	2.160,00	155.520,00
19	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 24.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	12	ELGIN	3.490,00	41.880,00



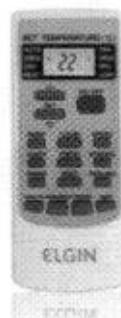
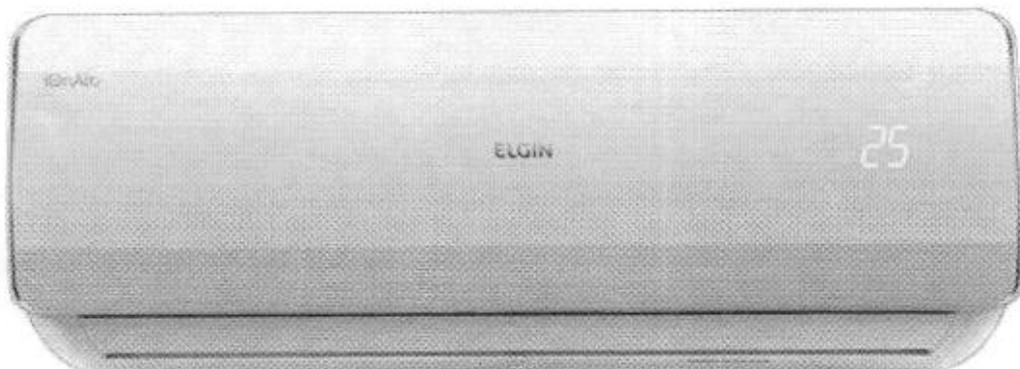


SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.197.926/0001-40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE -MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024



Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 9.000 BTU/h – 12.000 BTU/H – 24.000 BTU/H FRIO 220 Volts

GOV. EDISON LOBÃO, MA – 08/05/2024.

Natalia Maria Silva de Castro

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.923/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO - CPF: 027.645.753-60
PROPRIETÁRIA

SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 25.197.926/0001-40
ROD. BR 010, KM 220 - BANANAL, GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CEP: 65928-000
e-Mail: sercomgelcomercio@gmail.com - FONE (99) 98514-8795



REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 25.197.926/0001-40

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BEBEDOURO DE GARRAFÃO INOX/BRANCO	cadence	20 UN	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
0002	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 2 TORNEIRAS	frisbel	20 UN	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
0003	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	frisbel	28 UN	R\$ 1.740,00	R\$ 48.720,00
0004	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	frisbel	2 UN	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
0005	REFRIGERADOR FROSTFREE - CAPACIDADE 180L TS A 250LTS	esmaltec	25 UN	R\$ 2.280,00	R\$ 57.000,00
0006	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR FROSTFREE (APARTIR 404 LTS) VERTICAL	electrolux	16 UN	R\$ 2.960,00	R\$ 47.360,00
0008	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - CAPACIDADE DE 76 LTS Á 120 LTS - COR BRANCA.	consul	8 UN	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
0010	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 404 LTS A 477 LTS - 2 TAMPAS.	philco	16 UN	R\$ 3.480,00	R\$ 52.640,00
0011	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 404 LTS A 477 LTS - 2 TAMPAS.	philco	2 UN	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
0012	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	45 UN	R\$ 1.890,00	R\$ 85.050,00
0013	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	15 UN	R\$ 1.890,00	R\$ 28.350,00
0014	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 12.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	72 UN	R\$ 2.160,00	R\$ 155.520,00
0015	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 12.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	23 UN	R\$ 2.460,00	R\$ 56.580,00
0016	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 18.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	elgin	128 UN	R\$ 3.490,00	R\$ 446.720,00





0017	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 18.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 46, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	elgin	22 UN	R\$ 3.510,00	
0018	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 24.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	38 UN	R\$ 3.850,00	R\$ 146.300,00
0019	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 24.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA PRINCIPAL	elgin	12 UN	R\$ 3.490,00	R\$ 41.880,00
				Total	R\$ 1.316.960,00

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Pregoeiro

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Autidade Competente





Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 007/2024, na modalidade **PREÇOS ELETRÔNICO**, os Documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentados pela empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 06 de maio de 2024


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 005/2024

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA



AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, brasileira, solteira, empresária, filha de Agamenon Ferreira Benvindo e Maria de Jesus Santos Benvindo, nascida a 17/09/1980, natural de Brasília – DF, residente e domiciliada no Setor Habitacional Mangueiral, Quadra QC 06 Rua E – Bloco E2 Apartamento 14 – CEP 71.687.374 – São Sebastião – Brasília – DF, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.455.809.668, expedida pelo DETRAN – DF em 28/11/2018 e CPF sob o nº 726.478.331-68 e

ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Haroldo Adjunto Martins Carneiro e Anna Helena d'Assumpção, nascido a 06/10/1989, natural de Unai – MG, residente e domiciliado na Rua Natal Justino da Costa nº. 275 – Apartamento 301, Centro – CEP 38.610-044 – Unai – MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.234.870.277, expedida pelo DETRAN – DF em 21/05/2018 e CPF sob o nº 021.550.431-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e nome fantasia **VINCITA ATACADISTA**, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº. 1.652 Parque Bahia – Cotia – SP, CEP 06.717-100, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social será:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, tais como: pulverizador, colhedora, trator, plantadora adubadora, distribuidora de calcário, roçadeira, subsolador, empilhadeira, balança, sulcador, pá da linha agrícola pivotadas e pantográficas e grades;
- b) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como: televisão, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, máquina de lavar e secar, ar condicionado, aspirador de pó, ventilador, liquidificador, purificador de ar;
- c) Comércio atacadista de motocicletas;
- d) Comércio atacadista de vinhos.

Parágrafo Único: Escritório administrativo sem estoque no local.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 09/01/2023.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Handwritten signature and initials (AB) on the right side of the page.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	R\$	%
Aila Fernanda Santos Benvindo	165.000	165.000,00	33,00
Alexandre Assumpção Martins Carneiro	335.000	335.000,00	67,00
Soma	500.000	500.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO e ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**, que assinarão juntos ou isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos, VI; 1.013, 1.015, 1064, C/C/2002).

Parágrafo Único: Pelo exercício da administração, os sócios administradores, terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



AB

AB

[Handwritten signature]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193647. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "distribuição de lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cotia – SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via única, destinada a registro e arquivamento na JUCESP - SP.

Cotia – SP, 09 de janeiro de 2023.

AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO

ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472b34aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671261 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 31 jan 2023
17:07:58 | | Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com) |
| 31 jan 2023
17:20:59 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 jan 2023
17:21:04 | | Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 jan 2023
17:25:55 | | Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 31 jan 2023
17:26:26 | | Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #1d9f91b2ef0a8ebd63cea6db0472634aeb5a1034848adc3d4f7af06269f94212
<https://valida.ae/47edee3d6434683d8d83d027c4829b70e3ce8f4a945adc854>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35290671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SRP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Ineiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



DECLARAÇÃO

Eu, AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, portador do Documento de Identificação nº 1822751, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 72647833168, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1652 - Bairro: PARQUE BAHIA, Cotia - SP CEP 06717100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO (Sócio-Administrador)
1822751



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d887994dca907826a4ccc7c43b2c7183f158908b8864fb4ebffe657cd9adf5f7
<https://valida.ae/ecfa6df4cfde6e5e82097bd8a1691932916fd25b55e3c31cc>





Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:09:10 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:26:22 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:31:17 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d887994dca907826a4ccc7c43b2c7183f158908b9884fb4ebffe657cd9adf5f7
<https://valida.ae/ecfa6df4cfd6e5e82097bd8a1691932916fd25b55e3c31cc>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VIVICITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193047. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida na AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1652 - Bairro: PARQUE BAHIA, Cotia - SP CEP 06717100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Cotia - SP	DATA 31/01/2023
---------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA
NOME ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #ae6d6db36f21bf92672a0e148ada21fd658be461b18548fa77fc0ec0fda15db7
<https://valida.ae/715e85f9a031920b389d4dd9a34a8f04cbb02080d7c899beb>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 36280571281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Página de assinaturas

Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:08:32 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:38:06 Alexandre assumption martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:38:14 Alexandre assumption martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:40:51 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 17:21:40 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ae6d6db36f21bf92672aa6148ada21fd658be461b18548fa77fc0ec0fda15db7
<https://valida.ee/7f5e85f9a031920b889d4dd9a34a8f04cbb02080d7c899beb>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 02/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnetline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
02155043139	Branca	2668592	21/05/2018	SSP	DF
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
NATAL JUSTINO DA COSTA				301	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				38610044	
COMPLEMENTO					
NUMERO 275 APT					
MUNICÍPIO				UF	
Unai				MG	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Unai	DATA	31/03/2023		
NOME	ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO	ASSINATURA			



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cf10e51c8921ddeb0e709d689f0f71d7ff46c70ace30d1f67df46334ca1f58ff
<https://valida.ae/fa42fdedc9088f51cb6c4a26db8781f9862619a662396304f>



Página de assinaturas



Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- 31 Jan 2023 16:09:52 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 Jan 2023 16:39:58 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 Jan 2023 16:40:22 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cf10e51c0921ddeb0e709d68910f71d7f46c70ace30d1f67df46334ca1f58ff
<https://valida.ae/fa42fdedc9088f51cb6c4a26db8781f9862619a662396304f>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 25280671201 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
72647833168	Branca	1822751	28/11/2018	SSP	DF
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
QC 6 RUA E				14	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDINS MANGUEIRAL (JARDIM BOTANICO)				71687384	
COMPLEMENTO					
TORRE E2 APT					
MUNICÍPIO					UF
Brasília					DF
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Brasília	DATA	31/01/2023		
NOME	AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO	ASSINATURA	<i>Aila B</i>		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4cf10cf98ec005def841a7d28a33905f4f755fbec3175904441f75444b65750f
<https://valida.ae/407baec38cc1911cd29c1e4d93c668f90e97ad6b279920fa7>





Página de assinaturas

Aila Benvindo
726.478.331-68
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:10:22 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:28:42 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) visualizou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:33:16 Aila Fernanda Santos Benvindo (E-mail: aila.fehu@gmail.com, CPF: 726.478.331-68) assinou este documento por meio do IP 179.214.113.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4cf10cf98ec005def841a7d28a33905f4f755fbc3175904441f75444b65750f
<https://valida.ae/407baec38cc1911cd29c1e4d93c668f90e97ad6b279920fa7>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 30260571281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, **ROBERTA MARRETTI LUPO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o número 1SP294388/O-6, expedida em 15/07/2013, inscrita no CPF 166.317.828-30.

DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Cópia simples da CNH do Sr. Alexandre Assumpção Martins Carneiro.
2. Cópia simples da CNH da Sra. Aila Fernanda Santos Benvindo.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2023.

ROBERTA MARRETTI LUPO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5320e5ee05ebf6492d4b281f8c1780c11fe527993570a438b389b714e1dfa21d
<https://valida.ae/021f0d4d16d695251e1dc72dac48b0b139b7f347c78155b12>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193547. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330077429** da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Sandra Maria Barcelos de Mello**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Sandra Maria Barcelos de Mello, CPF: 11579961835

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Maria Barcelos de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330077429.

03/02/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330077429** de Constituição Normal da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandra Maria Barcelos de Mello.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Sandra Maria Barcelos de Mello, CPF: 11579961835

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Maria Barcelos de Mello e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330077429.

03/02/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 25260871291 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330077429** em **03/02/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260671281**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330077429.

03/02/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 340.540/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:54:17	CÓDIGO DE CONTROLE 219516989
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Alia Fernanda Santos Bernardino. Versão VRE Report: 1.0.0

ANEXOS:

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- () Documentos Pessoais
- () Laudo de Avaliação
- () Jornal
- () Protocolo / Justificação
- () Certidão

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETQUETAS DE REGISTRO • CARIMBO

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL
MARTA CRISTINA FREI
340.540/23-0

23 AGO 2023
01
JUCESP

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0705(201760)

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

1 AGO 2023
DEFERIDO
JUCESP

Assessor Técnico do Registro Público
Cristian Henrique Marcol
RG: 14.708.592-8

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
POSTAL 03
18 AGO 2023

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTITUINTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

ASSINATURA: **NOME: ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO (Administrador)** DATA: 31/07/2023

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSUMPTANTE REQUERIMENTO CAPA

NUMERO EXIGENCIA(S) 0

CNPJ - SEDE 49.461.981/0001-92

NIRE - SEDE 3526067128-1

VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 195,28 DARF: R\$,00

SEQ. DOC. 1/1

LOGADOURO Avenida Professor Manoel Jose Pedroso

MUNICIPIO Colta

UF SP

TELEFONE

EMAIL

NUMERO 1652

COMPLEMENTO

CEP 06717-100

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

NOME EMPRESARIAL

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

PORTO EPP

DADOS CADASTRAIS

CAPA DO REQUERIMENTO

JUCESP PROTOCOLO 2.376.670/23-8

CONTROLE INTERNET 032638755-2

31/07/2023

FOLHA Nº 3

PREMIANTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - DICEI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Alia Fernanda Santos Bernardino. Versão VRE Report: 1.0.0

9230UC
02 00 02



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Handwritten mark

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() TRIAR _____

() DEFERIR DEB _____

() ETIQUETAR _____

() PERFURAR _____

() SEPARAR VIA _____

Handwritten signature



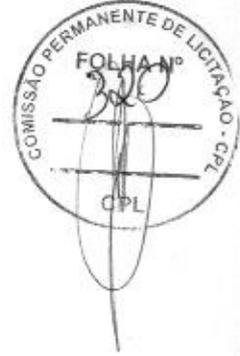
Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2376670238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516989. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signature



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8878-51F1-6849-9958> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: 8878-51F1-6849-9958



Hash do Documento

3A79663765C43018B6189DD03FBE0AC83F5D9C5AF272AF915209F864071E7FF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- ALEXANDRE ASSUMPCÃO MARTINS CARNEIRO (Parte) -
021.550.431-39 em 11/08/2023 18:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre Assumpcao Martins Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO (Parte) - 726.478.331-68
em 02/08/2023 15:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP

VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 49.461.961/0001-92
NIRE 352.6067128-1

Comando
RG 14.706.692-8

JUCESP
DE
ESTADUAL 03
AGO 2023
OCOLO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
321
CPL

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, brasileira, solteira, empresária, filha de Agamenon Ferreira Benvindo e Maria de Jesus Santos Benvindo, nascida a 17/09/1980, natural de Brasília - DF, residente e domiciliada no Setor Habitacional Mangueiral, Quadra QC 06 Rua E - Bloco E2 Apartamento 14 - CEP 71.687.374 - São Sebastião - Brasília - DF, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.455.809.668, expedida pelo DETRAN - DF em 28/11/2018 e CPF sob o nº 726.478.331-68 e

ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Haroldo Adjunto Martins Carneiro e Anna Helena d'Assumpção, nascido a 06/10/1989, natural de Unai - MG, residente e domiciliado na Rua Natal Justino da Costa nº. 275 - Apartamento 301, Centro - CEP 38.610-044 - Unai - MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04.234.870.277, expedida pelo DETRAN - DF em 21/05/2018 e CPF sob o nº 021.550.431-39.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada de **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº. 1.652 Parque Bahia - Cotia - SP, CEP 06.717-100, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 352.6067128-1 por despacho em 03/02/2023, inscrito no CNPJ sob nº 49.461.961/0001-92 resolvem alterar e consolidar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
RETIRADA DA SÓCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO**, possuidora de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, as quais cede e transfere, neste ato ao **ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO** no que dão plena e geral quitação perante si e a sociedade. Ficando assim distribuídas as proporções de suas cotas de capital:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Alexandre Assumpção Martins Carneiro	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Nos termos do disposto no Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade passa única e exclusivamente ao sócio **ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO**, com poderes e atribuições para administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, assinando todos os documentos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do sócio (artigos, VI; 1.013. 1.015. 1064, C/C/2002).

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpcao Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpcao Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/03/2023 da empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2376670236. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARISA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516969. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.gov.br.

JUCESP

Contrato
RG: 14.706.892-8

Parágrafo Único: Pelo exercício da administração, o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será convenicionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, Peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, tais como: pulverizador, colhedora, trator, plantadora adubadora, distribuidora de calcário, roçadeira, subsolador, empilhadeira, balança, sulcador, pá da linha agrícola pivotadas e pantográficas e grades;
- b) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como: televisão, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, máquina de lavar e secar, ar condicionado, aspirador de pó, ventilador, liquidificador, purificador de ar;
- c) Comércio atacadista de motocicletas;
- d) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não contrariem o disposto na presente alteração, conforme consolidação a seguir:

CONSOLIDACÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e nome fantasia **VINCITA ATACADISTA**, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº. 1.652 Parque Bahia - Cotia - SP, CEP 06.717-100, podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, tais como: pulverizador, colhedora, trator, plantadora adubadora, distribuidora de calcário, roçadeira, subsolador, empilhadeira, balança, sulcador, pá da linha agrícola pivotadas e pantográficas e grades;
- b) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como: televisão, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, máquina de lavar e secar, ar condicionado, aspirador de pó, ventilador, liquidificador, purificador de ar;
- c) Comércio atacadista de motocicletas;
- d) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

Parágrafo Único: Escritório administrativo sem estoque no local.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.

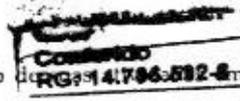
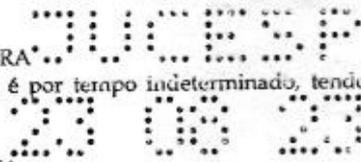
Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-D em 23/02/2023 da empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, NIRE nº 35260671261, protocolado sob o nº 2376670238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516989. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo o início em 09/01/2023.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
Alexandre Assumpção Martins Carneiro	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Nos termos do disposto no Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO**, com poderes e atribuições para administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, assinando todos os documentos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do sócio (artigos, VI; 1.013, 1.015, 1064, C/C/2002).

Parágrafo Único: Pelo exercício da administração, o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "distribuição de lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aia Fernanda Santos Benvidio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aia Fernanda Santos Benvidio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2378670238. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516869. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Comprovado RG: 14.706.002-00



Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cotia - SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em via única, destinada a registro e arquivamento na JUCESP - SP.

Cotia - SP, 11 de julho de 2023.

AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO

ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO

JUCESP
01
23 AGO 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marta Cristina Frei
MARTA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA-GERAL

340.540/23-0

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 7F52-4628-706F-1604.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

Conselho
RG: 14.706.592-6



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma iziSign. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7F52-4628-706F-1604> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F52-4628-706F-1604



Hash do Documento

FF06CB435F4BBFB7B34FEA28E1FE03E89D2A9B4245D88079AD03EA5F4F96C5DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO -
021.550.431-39 em 11/08/2023 18:09 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre Assumpcao Martins Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO - 726.478.331-63 em
02/08/2023 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2376670238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516989. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 04234870277, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 021.550.431-39, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Professor Manoel Jose Pedroso, 1652, Parque Bahia, SP, Cotia, CEP 06717-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

RG: 04234870277

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpcao Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sizeni.com.br/443 e utilize o código 5985-2331-0000-AB7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpcao Martins Carneiro e Aila Fernanda Santos Benvindo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://sizeni.com.br/443 e utilize o código 5985-2331-0000-AB7E.





PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5985-2331-D00D-AB7F> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: 5985-2331-D00D-AB7F



Hash do Documento

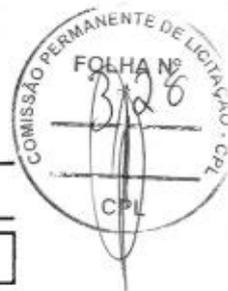
23FB17AF5246FB7EB25204EA6213768906F5FE3546C9A24D9664379991DD5400

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO -
021.550.431-39 em 11/08/2023 18:08 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre Assumpcao Martins Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO - 726.478.331-68 em
02/08/2023 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE I.M.: LEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2376670238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516969. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032638755-2		NIRE SEDE 3526067128-1		NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 726.478.331-68	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aíla Fernanda Santos Benvido. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vizsign.com.br/443> e utilize o código 6309-9627-8487-2D69.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Assumpção Martins Carneiro e Aíla Fernanda Santos Benvido. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vizsign.com.br/443> e utilize o código 6309-9627-8487-2D69.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma iziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6309-9827-8487-2D69> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6309-9827-8487-2D69



Hash do Documento

7C94AEA60805F451A3ECAEE3D10E971B653ACED067E308752D35533339E82E66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2023 é(são) :

- ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO -
021.550.431-39 em 03/08/2023 11:51 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre Assumpcao Martins Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO - 726.478.331-68 em
02/08/2023 17:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº 2376670238. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FINEI - Secretária Geral. Autenticação: 219516989. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330436916

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 49.461.961/0001-92
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias) Quadro de Sócios e Administradores - QSA	 Número de Controle: SP53262255 - 494619610001-92
--	--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO	CPF 021.550.431-39
LOCAL	DATA 28/07/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 01.752.551/0001-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DEFERIDO DBE

Este documento foi assinado digitalmente por Aila Fernanda Santos Benvindo e Alexandre Assumpcao Martins Carneiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código C5FE-B876-947A-A697.

Este documento foi assinado digitalmente por Aila Fernanda Santos Benvindo e Alexandre Assumpcao Martins Carneiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código C5FE-B876-947A-A697.



Certifico o registro sob o nº 340.540/23-0 em 23/08/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35280671281, protocolado sob o nº 2376670238.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219516989. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da
Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C5FE-B876-947A-A697> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5FE-B876-947A-A697



Hash do Documento

728AF5A7BFF25B3E27CB2767849F4ECB1E3B4673D093F0C0C47D2E46F44CCBC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO - 726.478.331-68 em 14/08/2023 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO - 021.550.431-39 em 11/08/2023 18:09 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre Assumpcao Martins Carneiro
Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.063.324/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:36:51	CÓDIGO DE CONTROLE 233774932
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430113785



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO ALAMEDA RIO NEGRO		NÚMERO 503
COMPLEMENTO SALA 2020	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	CEP 06454000
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL societario.carvalhoeguerre@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49461961000192	NIRE - SEDE 35260671281
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VALMIR CARVALHO CURVINA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO L.800/96

06/02/2024

Página 1 de 1



Clicksign e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4



Certifico o registro sob o nº 1.063.324/24-5 em 19/03/2024 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº SPP2430113785. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233774932. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespofm.br.



Documento - Capa de Alteração.pdf

Documento número #e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4

Hash do documento original (SHA256): 6bd363aa5952b9d31058025e70f3ce18a10fb18a13916b9828c76988d86b07dc

Assinaturas

✓ **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**

CPF: 021.550.431-39

Assinou como sócio(a) em 06 fev 2024 às 09:52:08

✓ **VALMIR CARVALHO CURVINA**

CPF: 238.657.251-04

Assinou como contador(a) em 06 fev 2024 às 09:47:38

Log

- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 criou este documento número e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4. Data limite para assinatura do documento: 07 de março de 2024 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: alexandreaamc@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO e CPF 021.550.431-39.
- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: societario.carvalhoegueria@gmail.com para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALMIR CARVALHO CURVINA e CPF 238.657.251-04.
- 06 fev 2024, 09:47:38 VALMIR CARVALHO CURVINA assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail societario.carvalhoegueria@gmail.com. CPF informado: 238.657.251-04. IP: 131.100.151.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7896064 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 fev 2024, 09:52:09 ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandreaamc@gmail.com. CPF informado: 021.550.431-39. IP: 200.173.237.176. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.





06 fev 2024, 09:52:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 49.461.961/0001-92
NIRE 352.6067128-1

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Haroldo Adjunto Martins Carneiro e Anna Helena d'Assumpção, nascido aos 06 de outubro de 1989, natural de Unai - MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04234870277, expedida pelo DETRAN-DF em 21.05.2018, e do CPF nº 021.550.431-39, residente e domiciliado na Rua Natal Justino da Costa nº 275 Apartamento 301, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-044. Único sócio da sociedade limitada **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 1.652, Parque Bahia, Cotia - SP, CEP: 06.717-100, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 352.6067128-1 por despacho em 03.02.2023, inscrito no CNPJ sob nº 49.461.961/0001-92.

Resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, altera-se o endereço de sede da sociedade para Alameda Rio Negro nº 503 Sala 2020, Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.454-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** e nome fantasia **VINCITA ATACADISTA**, com sede na Alameda Rio Negro nº 503 Sala 2020, Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.454-000, podendo, a qualquer

Clicksign 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33a0413ed991




tempo, a critério do sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, tais como: pulverizador, colhedora, trator, plantadora adubadora, distribuidora de calcário, roçadeira, subsolador, empilhadeira, balança, sulcador, pá da linha agrícola pivotadas e pantográficas e grades;
- b) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como: televisão, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, máquina de lavar e secar, ar condicionado, aspirador de pó, ventilador, liquidificador, purificador de ar;
- c) Comércio atacadista de motocicletas;
- d) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.

Parágrafo Único - Escritório administrativo sem estoque no local.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 09.01.2023.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Clicksign 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-335d413ed001



Parágrafo Único - Nos termos do disposto no Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**, com poderes e atribuições para administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, assinando todos os documentos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor do(s) sócio(s) ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s), (Artigos, vi; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Pelo exercício da administração, o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será convenicionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Clicksign 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed601



CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "distribuição de lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

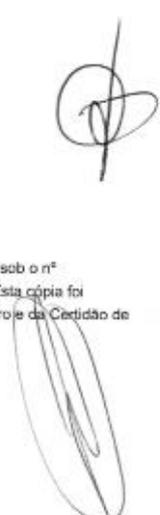
Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Clicksign 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed001



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Barueri - SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em via única, destinada a registro e arquivamento na JUCESP - SP.

Cotia - SP, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

Clicksign 1e8ce2e8-e1b3-4d97-95a4-33ad413ed001





vincita alt pdf a.pdf

Documento número #1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed001

Hash do documento original (SHA256): 37e2210cdabe89e764644r7529e7907592fd27ff10dafbbcd26507ed7c156794

Assinaturas

✓ **ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO**

CPF: 021.550.431-39

Assinou como sócio(a) em 05 fev 2024 às 13:20:25

Log

- 05 fev 2024, 08:45:10 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 criou este documento número 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed001. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2024 (08:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 fev 2024, 08:45:10 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: alexandreaamc@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO e CPF 021.550.431-39.
- 05 fev 2024, 13:20:25 ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandreaamc@gmail.com, CPF informado: 021.550.431-39, IP: 191.58.155.170. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 fev 2024, 13:20:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed001.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a0ce2c8-e3b3-4d97-95a4-33ad413ed001, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, portador do Documento de Identificação nº 04234870277, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 02155043139, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 2020 - Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, Barueri - SP CEP 06454000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO (Sócio-Administrador)
04234870277

Clicksign 8d774e0d-3513-4e8d-b868-a882ca92288f



Certifico o registro sob o nº 1.063.324/24-5 em 19/03/2024 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº SPP2430113785. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233774932. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Documento - Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número #8d774e0d-3513-4e8d-b868-a682cae2288f

Hash do documento original (SHA256): 49223d9fb7015ef1f15a70b96c3245554c1fb9f66dc6c76e4c2aa85462d1a4aff

Assinaturas

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

CPF: 021.550.431-39

Assinou como sócio(a) em 06 fev 2024 às 09:51:57

Log

- 06 fev 2024, 09:43:45 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 criou este documento número 8d774e0d-3513-4e8d-b868-a682cae2288f. Data limite para assinatura do documento: 07 de março de 2024 (09:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 fev 2024, 09:43:46 Operador com email analuiza.carvalhoegueria@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: alexandreaamc@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO e CPF 021.550.431-39.
- 06 fev 2024, 09:51:58 ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandreaamc@gmail.com. CPF informado: 021.550.431-39. IP: 200.173.237.176. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 fev 2024, 09:51:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d774e0d-3513-4e8d-b868-a682cae2288f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d774e0d-3513-4e8d-b868-a682cae2288f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **VALMIR CARVALHO CURVINA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1DF009335**, expedida em **04/03/2015**, inscrito no CPF nº 23865725104, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 06/02/2024.

VALMIR CARVALHO CURVINA



Certifico o registro sob o nº 1.063.324/24-5 em 19/03/2024 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº SPP2430113785. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233774932. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

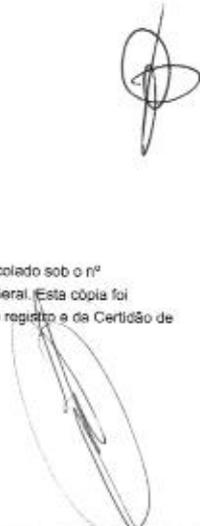
Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430113785** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Cristina Oliveira Costa Lugo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Carla Cristina Oliveira Costa Lugo, CPF: 25778824831

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Cristina Oliveira Costa Lugo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430113785.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA de NIRE 35260671281**, protocolizado sob o número **SPP2430113785** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1063324245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.063.324/24-5 em 19/03/2024 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº SPP2430113785. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 233774932. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



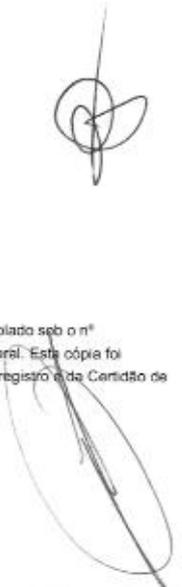
PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/02/2024 são:

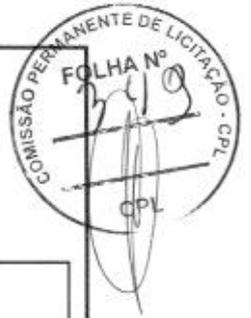
Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
VALMIR CARVALHO CURVINA	23865725104	06/02/24 10:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
certidão contador.pdf			
VALMIR CARVALHO CURVINA	23865725104	06/02/24 10:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Documentos (1).pdf			
VALMIR CARVALHO CURVINA	23865725104	06/02/24 10:17	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430113785





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.461.961/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2023	
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINCITA ATACADISTA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AL RIO NEGRO		NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 2020		
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV		MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@VINCITALTDA.COM.BR			TELEFONE (61) 9252-7247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 08:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
49.461.961/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.EUTP.864S.HQ50.IVSG.UYKQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.461.961/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINCITA ATACADISTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 2020
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@VINCITALTDA.COM.BR		TELEFONE (61) 9252-7247
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **20:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 603df2ab-d663-4a2e-be3b-154dd764b7c1

Estabelecimento	
IE: 206.933.260.118	
CNPJ: 49.461.961/0001-92	
Nome Empresarial: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
Nome Fantasia: VINCITA ATACADISTA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA RIO NEGRO	
Nº: 503	Complemento: SALA 2020
CEP: 06.454-000	Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV
Município: BARUERI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 03/02/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/02/2023	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.31.0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 19:00:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **49.461.961/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 28883/2024i



Razão Social.....: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ/CPF N°.....: 49.461.961/0001-92
 Inscrição Atual.....: 3.BD348-6
 Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO
 N° Atual.....: 503
 Complemento.....: SALA 2020 Andar Sala
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 3.BD348-6</p> <p>Código de autenticidade : 577B.2187.2868.6283907-C</p> <p>Data de emissão : 06/05/2024</p> <p>Hora de emissão : 11:27:31</p>
--	--



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 49.461.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56622112
Data e hora da emissão 06/05/2024 11:47:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.461.961/0001-92



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030181383-10
Data e hora da emissão 05/03/2024 12:38:06
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 49.461.961/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:33 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **0407.61F8.5DE1.2E92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.461.961/0001-92
Razão Social: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO 1652 / PARQUE BAHIA / COTIA / SP / 06717-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042509170233067270

Informação obtida em 30/04/2024 14:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Certidão nº: 23461125/2024

Expedição: 05/04/2024, às 19:55:20

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.461.961/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260671281		03/02/2023	31/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.461.961/0001-92		ALAMEDA RIO NEGRO		503	SALA 2020		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE CENTRO I	BARUERI		SP	06454-000	R\$	500.000,00	

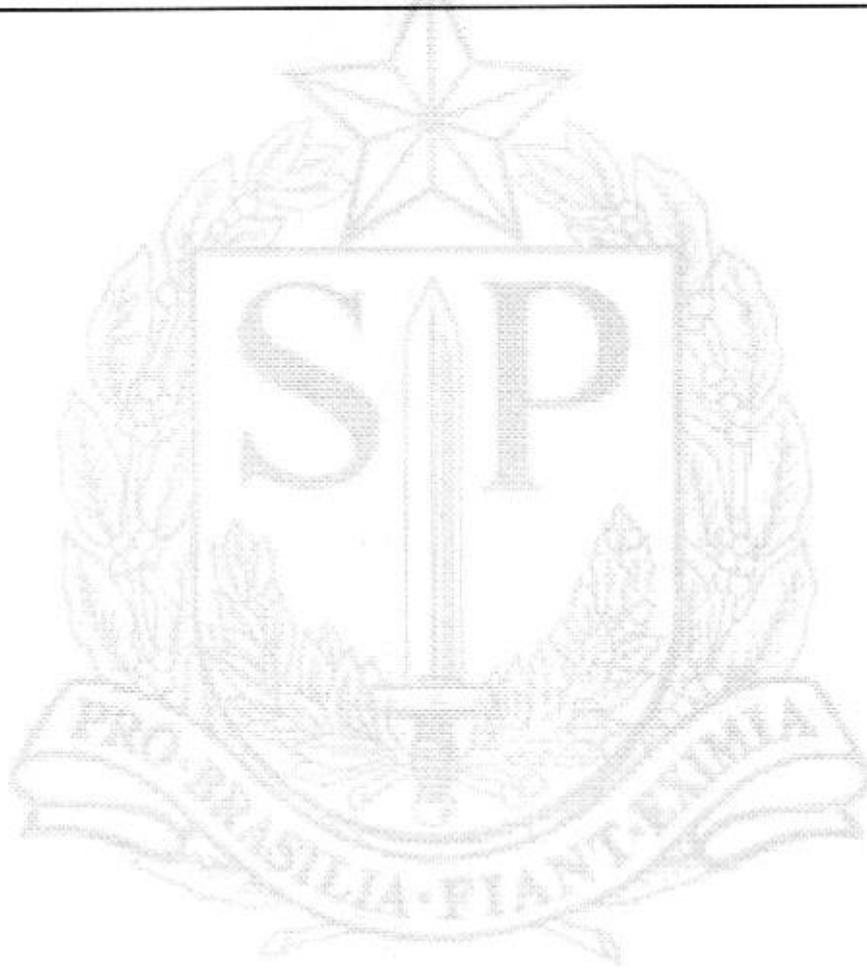
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NATAL JUSTINO DA COSTA			275	APARTAMENTO 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO	UNAI		MG	38610-044	04234870277	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
021.550.431-39	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
19/03/2024	1.063.324/24-5
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 503, SALA 2020, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277 - DF, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 275, APARTAMENTO 3, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA (NÃO INFORMADO), , DATADA DE: 19/03/2024.	



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237616011, segunda-feira, 6 de maio de 2024 às 18:55:57.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260671281		03/02/2023	31/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.461.961/0001-92	ALAMEDA RIO NEGRO			503	SALA 2020		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE CENTRO I	BARUERI		SP	06454-000	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NATAL JUSTINO DA COSTA			275	APARTAMENTO 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO	UNAI		MG	38610-044	04234870277	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
021.550.431-39	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
16/02/2023	1.023.873/23-0	
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023.		

DATA	NÚMERO
23/08/2023	340.540/23-0
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 11/07/2023.</p> <p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/07/2023.</p> <p>REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 301, NUMERO 275, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 726.478.331-68, RG/RNE: 04455809668, RESIDENTE À QUADRA QC 6 RUA E, 14, TORRE E2, JARDINS MANGUEIRAL, BRASILIA - DF, CEP 71687-384, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>	

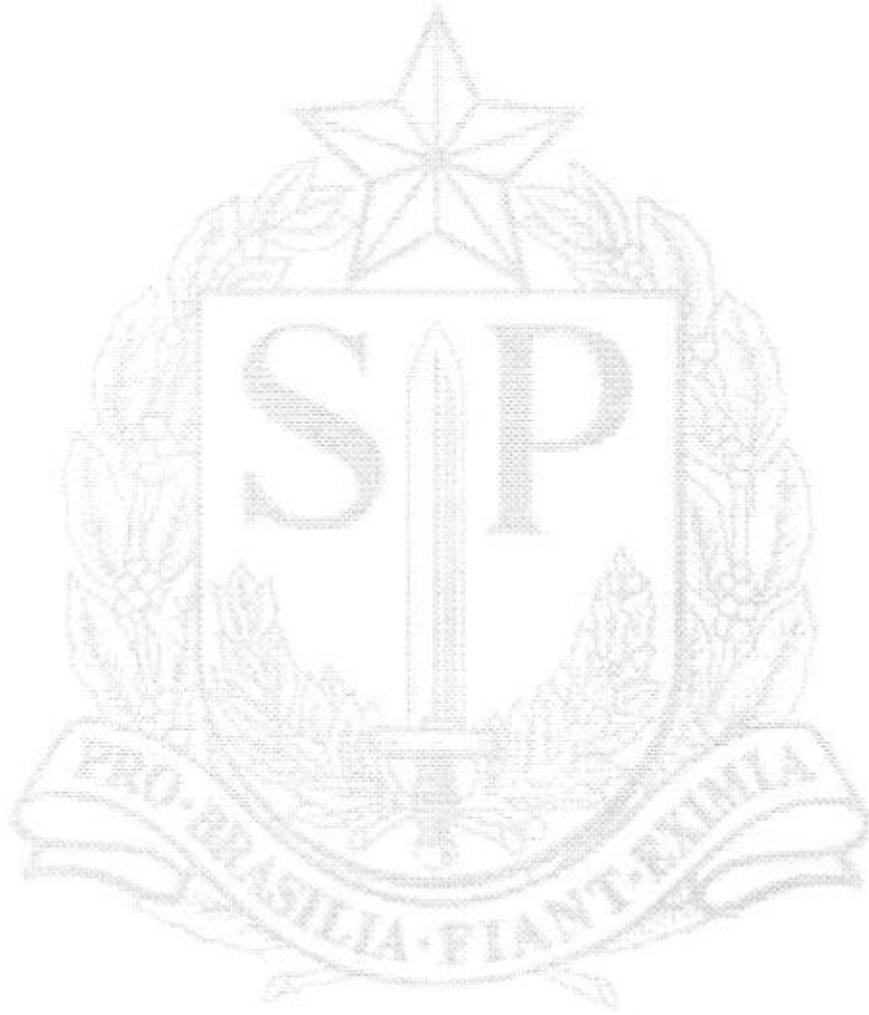


DATA	NÚMERO
19/03/2024	1.063.324/24-5
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 503, SALA 2020, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000.</p> <p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277 - DF, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 275, APARTAMENTO 3, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA (NÃO INFORMADO). , DATADA DE: 19/03/2024.</p>	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/03/2024	1.063.324/24-5
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 503, SALA 2020, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000.</p> <p>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</p> <p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277 - DF, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 275, APARTAMENTO 3, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA (NÃO INFORMADO). , DATADA DE: 19/03/2024.</p>	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260671281
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2024



Data da consulta: 06/05/2024 19:02:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.461.961/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/02/2023	31/12/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo



**SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 3.BD348-6

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF Nº **49.461.9610001-92** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.933.260.118**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **ALAMEDA RIO NEGRO Nº 503 - Andar - Sala - Compl.: SALA 2020** Bairro:
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 18:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 45.41-2-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
------------------	---------------	-----------------

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-120 1/2



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo



Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 5 de abril de 2024

<p>A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> Documento</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 3.BD348-6 Código de autenticidade : 342I.7662.0981.4372313-V Data de emissão : 05/04/2024 Hora de emissão : 11:04:43</p>
---	---



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.461.961/0001-92
Razão Social: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

ALAMEDA RIO NEGRO, 503 - SALA 2020 - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV - 06.454-000 - Barueri / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/05/2024 11:45

1 de 1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.023.873/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:35:26	CODIGO DE CONTROLE 194386743
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300038243



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO		NÚMERO 1652
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BAHIA	CEP 06717100
MUNICÍPIO COTIA		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49461961000192	NIRE - SEDE 35260671281
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 146,29 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
NIRE : 35260671281
Folha : 1



ATIVO		500.000,00	PASSIVO		500.000,00
ATIVO CIRCULANTE		500.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		500.000,00
Disponibilidades	500.000,00		Capital Social	500.000,00	
Caixa	500.000,00		Capital Integralizado	500.000,00	

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO	02155043139	14/02/23 12:32	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO	72647833168	14/02/23 13:39	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300038243






TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300038243** de Arquivamento de Balanço da empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/02/2023.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo nº SPJ2300038243.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA de NIRE 35260671281**, protocolizado sob o número **SPJ2300038243** em **16/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1023873230**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.023.873/23-0 em 16/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, NIRE nº 35260671281, protocolado sob o nº SPJ2300038243. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 194386743. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/02/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01752551000174	CARVALHO E GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01752551000174	618433446933227911 837714	29/12/2023 a 28/12/2024	Sim
Contador	23865725104	VALMIR CARVALHO CURVINA:23865725104	128750506511201564 0	05/09/2023 a 04/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.
C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3

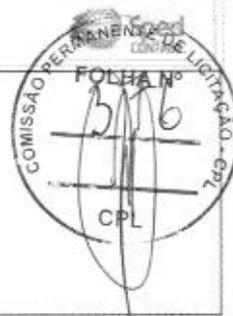
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/01/2024 às 14:58:54

C0.BF.C8.62.4F.D9.17.A5
67.D8.14.18.F3.40.39.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	03/02/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.461.961/0001-92
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
NIRE	35260671281
CNPJ	49.461.961/0001-92
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cotia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	480
Data de início	03/02/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 03/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.461.961/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 0
 Período Selecionado: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
Disponibilidades		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
Caixa		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
PASSIVO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.714.723,89
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89
Lucro do Período		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 03/02/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.461.961/0001-92
Número de Ordem do Livro: 0
Período Selecionado: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.373.056,15
Receitas de Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 643.642,00
Vendas a Vista		R\$ 0,00	R\$ 643.642,00
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ 729.414,15
Vendas a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 729.414,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (160.227,26)
(-) Devoluções e Cancelamentos		R\$ 0,00	R\$ (69.430,00)
(-) Devoluções e Cancelamentos		R\$ 0,00	R\$ (69.430,00)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ 0,00	R\$ (90.797,26)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (90.797,26)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) (-)Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 10.850,00
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



06/05/2024

0075204704

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 668233

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS L, CNPJ: 49.461.961/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075204704





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430113785

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3190462

DATA DA SOLICITAÇÃO

19/03/2024

DATA DE VALIDADE

26/08/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ

49.461.961/0001-92

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Rio Negro, 503 SALA 2020

Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri - SP CEP: 06454000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

113.48

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 50824.29
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2321131481484014003**RESTRICÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Sim

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4541-2/01-Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:

Sim

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SFL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2022	AVCB 0000597628	26/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3592992	19/03/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4530-7/02-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor; comércio atacadista de (inclusive recauchutado)
- » 4541-2/01-001 - Motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4541-2/01-002 - Motos novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-001 - Alarmes eletrônicos - uso doméstico (exceto veículos); comércio atacadista de



Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB



- » 4649-4/01-002 - Aparelhos elétricos de uso domestico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-003 - Aparelhos eletrodomésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-004 - Ar condicionado para residências; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-005 - Equipamentos de segurança - uso domestico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-006 - Fogão; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-007 - Forno de microondas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-008 - Geladeira; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-009 - Máquina de lavar e secar domesticas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-010 - Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-011 - Sistemas de segurança - uso domestico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-001 - Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-002 - Aparelhos eletrônicos domésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-003 - Câmaras, câmeras fotográficas; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-004 - Dvd aparelho de; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-005 - Equipamentos de foto, cine e som; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-006 - Filmadora; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-007 - Máquina fotográfica; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-008 - Radio; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-009 - Televisão; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-010 - APARELHO DE BLU-RAY; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » 4661-3/00-001 - Aiveca para arados; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-002 - Ancinhos mecânicos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-003 - Aparador de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-004 - Aparelhos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-005 - Arados agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-006 - Artigos para sericultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-007 - Classificadores de ovos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-008 - Cortadoras de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-009 - Cultivadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-010 - Equipamentos de irrigação; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-011 - Equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-012 - Implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-013 - Instrumentos e acessórios agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-014 - Máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-015 - Máquinas e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-016 - Máquinas e equipamentos para agricultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-017 - Máquinas e implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-018 - Máquinas para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-019 - Motosserras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-020 - Peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 4661-3/00-021 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-022 - Peças para máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-023 - Peças para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-024 - Plantadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-025 - Pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-026 - Pulverizadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-027 - Roçadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-028 - Semeadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-029 - Tosquiadores de lã; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-030 - Tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-031 - Trilhadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-032 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Não
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Resposta: Sim
- » No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.



Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02 4541-2/01 4649-4/01 4649-4/02 4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4541-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

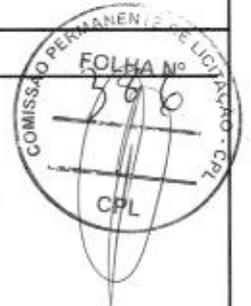
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/03/2024	SPP2430113785	19/03/2026



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35260671281	03/02/2023	06/05/2024 18:54:25
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/01/2023	49.461.961/0001-92	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ALAMEDA RIO NEGRO	NÚMERO: 503	
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO I	COMPLEMENTO: SALA 2020	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06454-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277 - DF, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 275, APARTAMENTO 3, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 1.023.873/23-0 SESSÃO: 16/02/2023
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023.

NUM.DOC: 340.540/23-0 SESSÃO: 23/08/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, FOLHAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 11/07/2023.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 11/07/2023.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 301, NÚMERO 275, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 726.478.331-68, RG/RNE: 04455809668, RESIDENTE À QUADRA QC 6 RUA E, 14, TORRE E2, JARDINS MANGUEIRAL, BRASÍLIA - DF, CEP 71687-384, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 165.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.063.324/24-5 SESSÃO: 19/03/2024

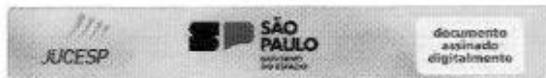
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 503, SALA 2020, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 021.550.431-39, RG/RNE: 04234870277 - DF, RESIDENTE À RUA NATAL JUSTINO DA COSTA, 275, APARTAMENTO 3, CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-044, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA (NÃO INFORMADO) , DATADA DE: 19/03/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260671281
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237615952, segunda-feira, 6 de maio de 2024 às 18:54:25.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.461.961/0001-92
Razão Social: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: VINCITA ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2024
Receita Municipal	Validade:	05/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2024 11:45

CPF: 021.XXX.XXX-39 Nome: ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO

Ass: _____

1 de 1

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 50824.29
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2321131481484014003**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4541-2/01-Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

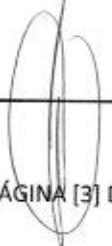
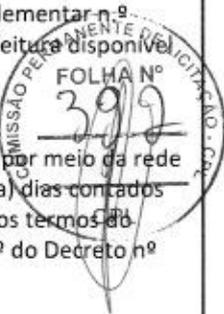
»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



Atividade Estabelecimento:

Sim

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2022	AVCB 0000597628	26/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3592992	19/03/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4530-7/02-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor; comércio atacadista de (inclusive recauchutado)
- » 4541-2/01-001 - Motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4541-2/01-002 - Motos novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-001 - Alarmes eletrônicos - uso domestico (exceto veículos); comércio atacadista de



- » 4649-4/01-002 - Aparelhos elétricos de uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-003 - Aparelhos eletrodomésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-004 - Ar condicionado para residências; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-005 - Equipamentos de segurança - uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-006 - Fogão; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-007 - Forno de microondas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-008 - Geladeira; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-009 - Máquina de lavar e secar domésticas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-010 - Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-011 - Sistemas de segurança - uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-001 - Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-002 - Aparelhos eletrônicos domésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-003 - Câmaras, câmeras fotográficas; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-004 - Dvd aparelho de; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-005 - Equipamentos de foto, cine e som; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-006 - Filmadora; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-007 - Máquina fotográfica; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-008 - Rádio; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-009 - Televisão; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-010 - APARELHO DE BLU-RAY; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » 4661-3/00-001 - Aiveca para arados; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-002 - Ancinhos mecânicos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-003 - Aparador de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-004 - Aparelhos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-005 - Arados agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-006 - Artigos para sericultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-007 - Classificadores de ovos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-008 - Cortadoras de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-009 - Cultivadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-010 - Equipamentos de irrigação; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-011 - Equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-012 - Implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-013 - Instrumentos e acessórios agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-014 - Máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-015 - Máquinas e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-016 - Máquinas e equipamentos para agricultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-017 - Máquinas e implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-018 - Máquinas para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-019 - Motosserras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-020 - Peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 4661-3/00-021 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-022 - Peças para máquinas agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-023 - Peças para tratores agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-024 - Plantadeiras; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-025 - Pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-026 - Pulverizadores agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-027 - Roçadeiras; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-028 - Semeadeiras agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-029 - Tosquiadores de lã; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-030 - Tratores agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-031 - Trilhadeiras agrícolas; comércio atacadista de
 - » 4661-3/00-032 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Não
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Resposta: Sim
- » No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02 4541-2/01 4649-4/01 4649-4/02 4661-3/00



FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4541-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/03/2024	SPP2430113785	19/03/2026

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

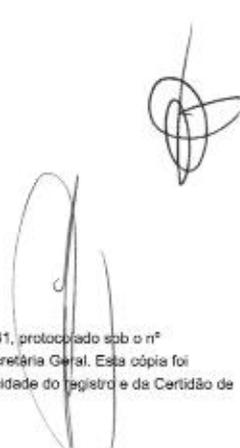
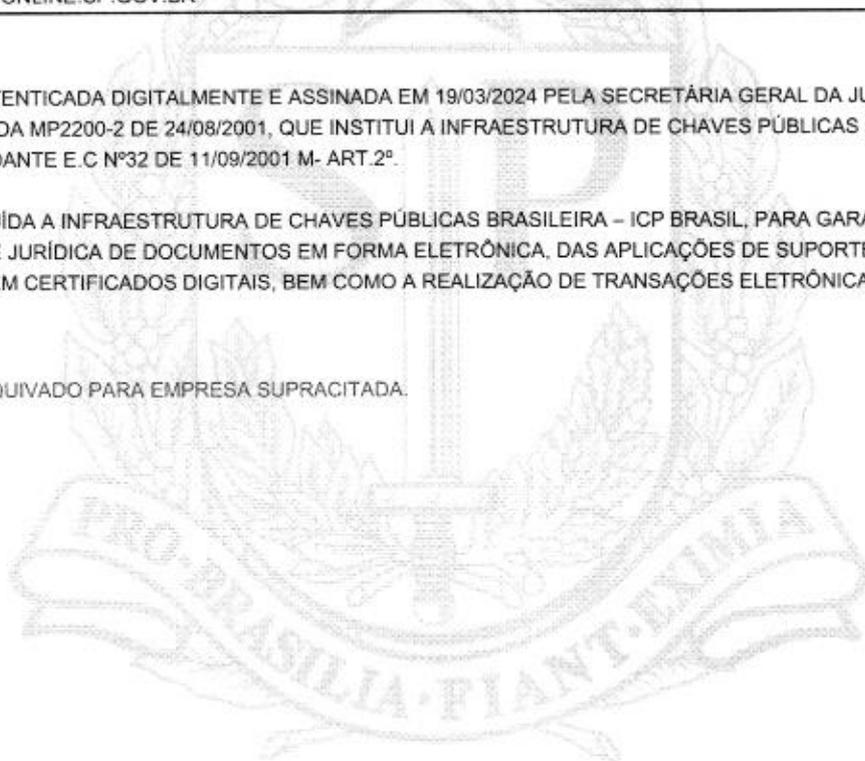
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.063.324/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:36:51	CÓDIGO DE CONTROLE 233774932
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430113785

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO ALAMEDA RIO NEGRO		NÚMERO 503
COMPLEMENTO SALA 2020	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALHAV	CEP 06454000
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL societario.carvalhoeguerre@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49461961000192	NIRE - SEDE 35260671281
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VALMIR CARVALHO CURVINA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





Documento - Capa de Alteração.pdf

Documento número #e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4

Hash do documento original (SHA256): 6bd363aa5952b9d31058025e70f3ce18a10fb18a18916b9828c76988d8bb07dc

Assinaturas

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

CPF: 021.550.431-39

Assinou como sócio(a) em 06 fev 2024 às 09:52:08

VALMIR CARVALHO CURVINA

CPF: 238.657.251-04

Assinou como contador(a) em 06 fev 2024 às 09:47:38

Log

- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoeguerre@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 criou este documento número e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4. Data limite para assinatura do documento: 07 de março de 2024 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoeguerre@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: alexandreaamc@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO e CPF 021.550.431-39.
- 06 fev 2024, 09:47:02 Operador com email analuiza.carvalhoeguerre@gmail.com na Conta ca7e0d51-a191-411e-ab32-07341030bb55 adicionou à Lista de Assinatura: societario.carvalhoeguerre@gmail.com para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALMIR CARVALHO CURVINA e CPF 238.657.251-04.
- 06 fev 2024, 09:47:38 VALMIR CARVALHO CURVINA assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail societario.carvalhoeguerre@gmail.com. CPF informado: 238.657.251-04. IP: 131.100.151.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7896064 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 fev 2024, 09:52:09 ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandreaamc@gmail.com. CPF informado: 021.550.431-39. IP: 200.173.237.176. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



06 fev 2024, 09:52:09

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e993ae64-f34b-4c16-92f6-58fd336534c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ANEXO TÓPICO 14.3.3
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS
ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

A empresa **VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 49.461.961/0001-92, AL. RIO NEGRO, N° 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE. CEP: 06.454-000. BARUERI/SP, por intermédio de seu representa legal o Senhor **Alexandre Assumpção Martins Carneiro**, portador(a) da cédula de identidade RG n° RG: 2668592 SSP/DF. e do CPF n° 021.550.431-39, **BEM COMO SEU CONTADOR INFRA-ASSINADO, DECLARA** que:

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

LG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante+Passivo Não Circulante

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

LC= Ativo CirculantePassivo Circulante

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

SG= Ativo TotalPassivo Circulante+Passivo Não Circulante





Atenciosamente,

Barueri-SP, 09 de maio de 2024.

Alexandre
Assumpcao
Martins

Carneiro:02155043
139

Assinado de forma
digital por Alexandre
Assumpcao Martins
Carneiro:02155043139
Dados: 2024.05.09
13:33:03 -03'00'

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Diretor/Sócio: Alexandre Assumpção Martins Carneiro

RG: 2668592 SSP/DF e CPF: 021.550.431-39

AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E
EMPRESARIAL



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 1

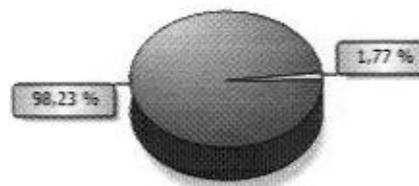
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	= 0,02
1.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1,80 % do capital próprio.

1,77 % 1.1 98,23 % 1.2

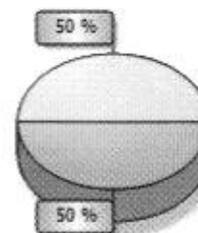


2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	30.936,08	= 1,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

50 % 2.1 50 % 2.2

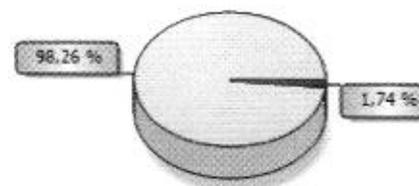


3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	1.745.659,97	= 56,43
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5.642,80 % do capital de terceiros.

98,26 % 3.1 1,74 % 3.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



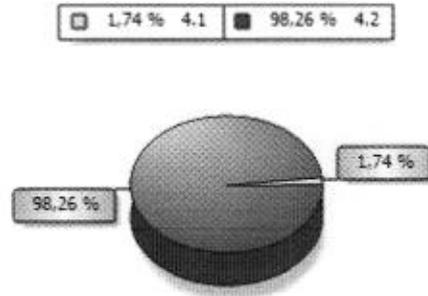
Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ : 49.461.961/0001-92
 Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	= 0,02
4.2 Ativo	1.745.659,97	

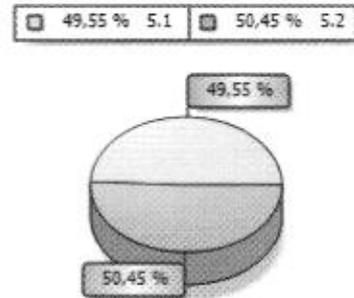
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1,77 % do investimento total.



5 - Capitalização

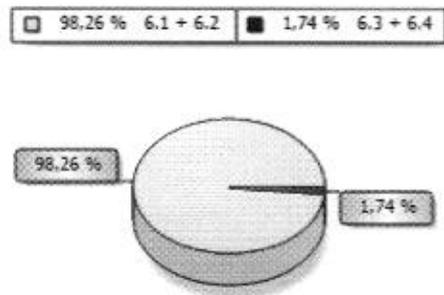
5.1 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	= 0,98
5.2 Ativo	1.745.659,97	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98,23 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.745.659,97	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.745.659,97
6.3 (-) Passivo Circulante	30.936,08	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	30.936,08
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.714.723,89



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 3



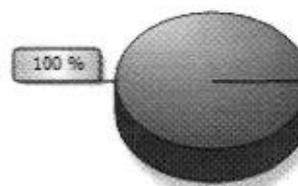
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

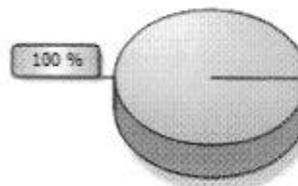


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.714.723,89	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

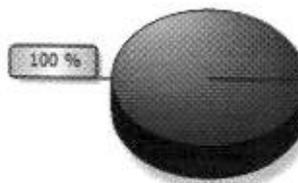


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
9.2 Ativo	1.745.659,97	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 4



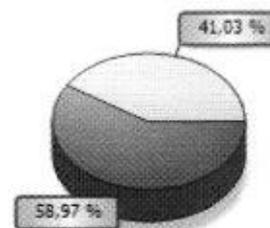
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.214.723,89}{1.745.659,97} = 0,70$
10.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,59 % do investimento total.

41,03 % 10.1 58,97 % 10.2

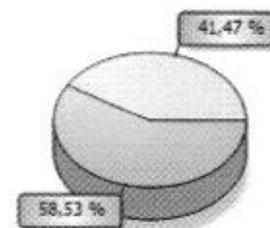


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.214.723,89}{1.714.723,89} = 0,71$
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 70,84 % do capital próprio.

41,47 % 11.1 58,53 % 11.2

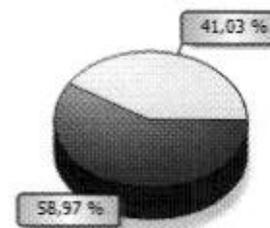


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.745.659,97} = 0,70$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 69,59 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

41,03 % 12.1 58,97 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 5

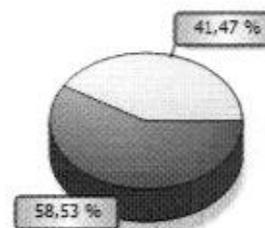
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.714.723,89} = 0,71$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 70,84 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

41,47 % 13.1 58,53 % 13.2

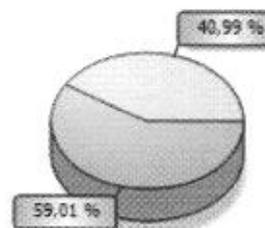


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{1.212.828,89}{1.745.659,97} = 0,69$
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,69 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

40,99 % 14.1 59,01 % 14.2

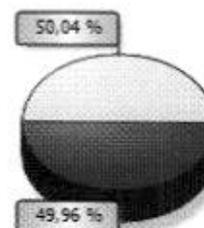


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.212.828,89} = 1,00$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 100,16 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

50,04 % 15.1 49,96 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

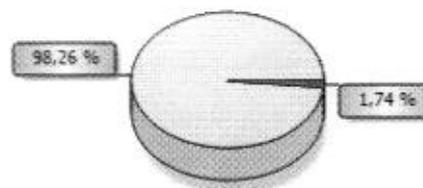
16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

98,26 % 16.1 1,74 % 16.2



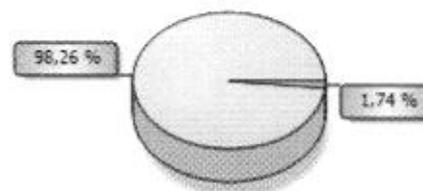
17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 17.1 1,74 % 17.2



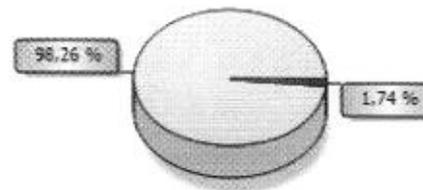
18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

98,26 % 18.1 1,74 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 7

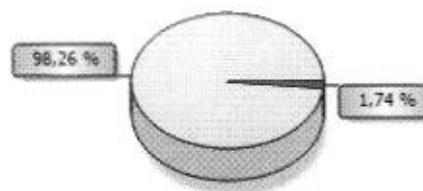
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 19.1 1,74 % 19.2



COTIA-SP, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE
ASSUMPCAO MARTINS
CARNEIRO:02155043139

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ASSUMPCAO
MARTINS CARNEIRO:02155043139
Dados: 2024.01.25 14:16:39 -03'00'

ALEXANDRE ASSUMPCÃO MARTINS CARNEIRO
801 - Empresário - CPF 021.550.431-39

CARVALHO E GUERRA
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:01752551000174

Assinado de forma digital por
CARVALHO E GUERRA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA:01752551000174
Dados: 2024.01.18 18:17:13 -03'00'

VALMIR CARVALHO CURVINA
CONTADOR - CPF 238.657.251-04 - CRC DF-009335/O-2

DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Confome Tópicos 14.2.9. / 14.4.1. / 14.4.6. / 14.4.7. / 14.4.8.)

A empresa **VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N°49.461.961/0001-92, sediada na Rua. AL Rio Negro N. 503, Centro Industrial e Empresarial Aphaville, Barueri-SP, CEP: 06.454-000, por intermédio de seu representa legal o Senhor **Alexandre Assumpção Martins Carneiro**, portador(a) da cédula de identidade RG n° RG: 2668592 SSP/DF. e do CPF n° 021.550.431-39, **DECLARA**, que:

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021);

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei n° 14.133/2021).

Atenciosamente,

Barueri-SP, 09 de Maio de 2024

Alexandre
Assumpcao Martins
Carneiro:021550431
39

Assinado de forma digital por
Alexandre Assumpcao Martins
Carneiro:02155043139
Dados: 2024.05.09 12:36:55
-03'00'



VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 49.461.961/0001-92
Diretor/Sócio: Alexandre Assumpção Martins Carneiro
RG: 2668592 SSP/DF e CPF: 021.550.431-39
Rua. AL Rio Negro N. 503 Centro Industrial e Empresarial Aphaville, Barueri/SP
vendas@vincitaitda.com.br





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430113785

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3190462



DATA DA SOLICITAÇÃO

19/03/2024

DATA DE VALIDADE

26/08/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ

49.461.961/0001-92

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Rio Negro, 503 SALA 2020

Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri - SP CEP: 06454000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

113.48

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 50824.29
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2321131481484014003**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4541-2/01-Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico




PÁGINA [3] DE [7]

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



Atividade Estabelecimento:

Sim

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2008.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIA - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2022	AVCB 0000597628	26/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3592992	19/03/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4530-7/02-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor; comércio atacadista de (inclusive recauchutado)
- » 4541-2/01-001 - Motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4541-2/01-002 - Motos novas e usadas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-001 - Alarmes eletrônicos - uso doméstico (exceto veículos); comércio atacadista de



- » 4649-4/01-002 - Aparelhos elétricos de uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-003 - Aparelhos eletrodomésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-004 - Ar condicionado para residências; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-005 - Equipamentos de segurança - uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-006 - Fogão; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-007 - Forno de microondas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-008 - Geladeira; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-009 - Máquina de lavar e secar domésticas; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-010 - Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/01-011 - Sistemas de segurança - uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-001 - Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-002 - Aparelhos eletrônicos domésticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-003 - Câmaras, câmeras fotográficas; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-004 - Dvd aparelho de; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-005 - Equipamentos de foto, cine e som; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-006 - Filmadora; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-007 - Máquina fotográfica; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-008 - Rádio; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-009 - Televisão; comércio atacadista de
- » 4649-4/02-010 - APARELHO DE BLU-RAY; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » 4661-3/00-001 - Aiveca para arados; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-002 - Ancinhos mecânicos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-003 - Aparador de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-004 - Aparelhos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-005 - Arados agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-006 - Artigos para sericultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-007 - Classificadores de ovos; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-008 - Cortadoras de grama; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-009 - Cultivadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-010 - Equipamentos de irrigação; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-011 - Equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-012 - Implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-013 - Instrumentos e acessórios agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-014 - Máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-015 - Máquinas e equipamentos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-016 - Máquinas e equipamentos para agricultura; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-017 - Máquinas e implementos agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-018 - Máquinas para uso agropecuário; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-019 - Motosserras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-020 - Peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comércio atacadista de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 4661-3/00-021 - Peças e acessórios para máquinas e equipamentos agropecuários; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-022 - Peças para máquinas agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-023 - Peças para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-024 - Plantadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-025 - Pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-026 - Pulverizadores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-027 - Roçadeiras; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-028 - Semeadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-029 - Tosquiadores de lã; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-030 - Tratores agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-031 - Trilhadeiras agrícolas; comércio atacadista de
- » 4661-3/00-032 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Não
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Resposta: Sim
- » No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02 4541-2/01 4649-4/01 4649-4/02 4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4530-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4541-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
19/03/2024		4649-4/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/03/2024	SPP2430113785	19/03/2026





VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 49.461.961/0001-92 IE: 206.933.260.118 IM: 3.BD348-6

Rua: AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE/CEP:

06.454-000. BARUERI/SP

Telefone: (61) 99252-7247 / (61) 3223-0111

Email: vendas@vincitaltda.com.br



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Senador La Rocque. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0007	[COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR FROSTFREE (APARTIR 404 LTS) VERTICAL MODELO: MD-RT580MTA01 MARCA/FABRICANTE: MIDEA	UN	2,00	3.039,99	6.079,98
Valor total da proposta:					6.079,98

O valor total dessa proposta é de R\$6.079,98 (seis mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Proposta



VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 49.461.961/0001-92 IE: 206.933.260.118 IM: 3.BD348-6

Rua: AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE, CEP:

06.454-000. BARUERI/SP

Telefone: (61) 99252-7247 / (61) 3223-0111

Email: vendas@vincitaltda.com.br



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Senador La Rocque. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta: 00001384-7

Agência: 0003

Operação: 003

PROPOSTA 90 DIAS

ENTREGA 30 DIAS

PAGAMENTO 10 DIAS ÚTEIS

Prazo de Garantia: As licitantes deverão fornecer garantia dos bens conforme exigido no Termo de Referência. 12 meses.

Declaramos pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos produtos. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Declarações:

- 1) Declara, que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do fornecimento do objeto, tais como, impostos, taxas, transporte, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, garantia e quaisquer outros necessários ao adequado e perfeito cumprimento integral do objeto do ajuste, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o fornecimento do objeto,
- 2) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende cláusulas e condições do Edital e Anexos da presente Dispensa Eletrônica, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014, Decreto Munic 62.100/2022 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- 3) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o acordo com as especificações técnicas (Anexo de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.





VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 49.461.961/0001-92 IE: 206.933.260.118 IM: 3.BD348-6

Rua: AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE CER: Nº

06.454-000. BARUERI/SP

Telefone: (61) 99252-7247 / (61) 3223-0111

Email: vendas@vincitaltda.com.br



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Senador La Rocque. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Enquadramento: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Declaramos que:

- 1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- 2 - Declaramos total concordância com os termos do edital, do termo de referência, da Minuta da ata de registro de preços e/ou contrato e das condições da presente licitação.
- 3 - O produto fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o órgão, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos;
- 4 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO:

- Alexandre Assumpção Martins Carneiro
- Sócio Administrador
- CPF: 021.550.431-39
- RG: 2668592 SSP/DF
- (61) 99252-7247
- (61) 3223-0111
- vendas@vincitaltda.com.br

BARUERI/SP, 9 de Maio de 2024

Representante Legal

Alexandre Assumpção Martins Carneiro
RG:2668592 SSP/DF **CPF:021.550.431-39**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.461.961/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2024 às 20:16 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260671281	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO

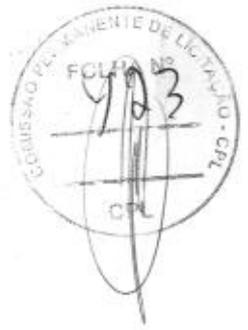
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:06:15	CÓDIGO DE CONTROLE 193193947
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330077429

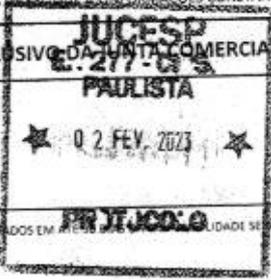
DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO		NÚMERO 1652
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BAHIA	CEP 06717100
MUNICÍPIO COTIA		UF SP
E-MAIL ALEXANDREAAMC@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE ASSUMPCAO MARTINS CARNEIRO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023 ASSINATURA: <i>Alexandre</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------



DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM SEU ENDEREÇO DE ENTREGA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ca9ffe8086023447de30e3859f20145e4c180b7701292c3b98db23d68b8eae9
<https://valida.ae/f8f74d9c32f102011f7b90cf05358aa082e0b0aa776951ebf>



[Handwritten signature and scribbles]



Página de assinaturas

Alexandre carneiro
021.550.431-39
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2023 16:07:50 Jaqueline de Araújo Procópio criou este documento. (E-mail: jaquearaujo35@gmail.com)
- 31 jan 2023 16:37:15 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) visualizou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 31 jan 2023 16:37:26 Alexandre assumpção martins carneiro (E-mail: alexandreaamc@gmail.com, CPF: 021.550.431-39) assinou este documento por meio do IP 200.173.243.49 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ca9ffe8086023447de30e3859f20145e4c180b7701292c3b98db23d68b8eae9
<https://valida.ae/f8f74d9c32f102011f7b90cf05358aa082e0b0aa776951ebf>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260671281 em 03/02/2023 da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330077429. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193193947. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Núcleo de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para os devidos fins, que a empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP, CNPJ: 49.461.961/0001-92, com sede na Rua Professor Manoel José Pedroso, nº 1652 – Parque Bahia – Cotia/SP CEP: 06.717-100, – forneceu de forma satisfatória às demandas da Justiça Federal – Seção Judiciária em Alagoas, conforme dados especificados abaixo:

DADOS DA CONTRATANTE:

Denominação: Justiça Federal – Seção Judiciária em Alagoas

CNPJ: 5.419.211/0001-87

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria, Maceió/AL

Contrato – ARP Nº 010/2023 - JFAL.

Processo Administrativo nº. 0001821-88.2023.4.05.7200

Objeto: Smartv TV Phillips 55 DLED 4k UHD – 55PUG7408.

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

ANEXO IV - ARP 10/2023 - JFAL				
EMPRESA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				
CNPJ: 49.461.961/0001-92				
Telefone: (61) 3223-0111 / (61) 99252-7247				
e-mail: vendas@vincitaltda.com.br				
Endereço: Av. Professor Manoel Jose Pedroso N. 1652, Bairro - Parque Bahia / Cidade - Cotia / UF: SP				
Representante: Alexandre Assumpção Martins Carneiro / CPF: 021.550.431-39				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Smartv 55" – Tamanho mínimo da tela de 55"; Tela em tecnologia LED; Resolução FULL HD ou superior; Frequência de pelo menos 60Hz; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Controle manual de liga/desliga, volume, canais e seleção de entrada no aparelho de televisão; Potência de áudio de 20W ou superior; Conexões de entrada mínimas: 04 HDMI, 01 Vídeo Componente, 01 áudio e vídeo Conjugado, 01 RF para TV a cabo e 1 RF para antena; Conexão para entrada para rede LAN RJ-45; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados; 02 portas USB 2.0 ou superior; Sistema operacional ANDROID; Conexão de saída de áudio digital; Cabo de força incluso; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (-/+10%); 50-60Hz, com ajuste automático. Marca/Modelo – PHILCO / PTV55G7E AGCPBL	30	R\$ 2.160,00	R\$ 64.800,00
Valor total				R\$ 64.800,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Núcleo de Tecnologia da Informação



Atestamos ainda o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de forma satisfatória, bem como, a qualidade dos produtos e serviços prestados e o cumprimento dos prazos e cronogramas pactuados, nada havendo em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa.

Maceió, 28 de fevereiro de 2024.

RENATO MESSIAS
OLIVEIRA DE
SANTANA:AL5131

Assinado de forma digital por RENATO MESSIAS
OLIVEIRA DE SANTANA:AL5131
DN: c=#BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
do Judiciário - AC-JUS, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Seção Judiciária de Alagoas - SJAL, ou=SERVIDOR,
cn=RENATO MESSIAS OLIVEIRA DE SANTANA:AL5131
Dados: 2024.02.28 09:16:54 -03'00'

Renato Messias Oliveira de Santana
Supervisor
Núcleo de Tecnologia da Informação
Justiça Federal de Alagoas
Fone: (82) 2122-4159
E-mail: renatomos@jfal.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benedito Mascarenhas, 26 – Centro
CEP: 57130-000
C.N.P.J.: 06.077.898/0001-82 - Santa Luzia do Norte – Alagoas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.461.961/0001-92, com sede à Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1652 – Parque Bahia - Cotia/SP, prestou serviço à Secretaria de Educação de Santa Luzia do Norte/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.898/0001-82, referente à execução e entrega de 30 televisores 40", conforme Nota Fiscal nº 92, no valor de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais).

Declaramos, ainda, que a prestação do mencionado serviço ocorreu com bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Luzia do Norte – AL, 08 de maio de 2024.

Denison Almeida Pontes

ASSESSOR ESPECIAL
Denison Almeida Pontes
Portaria nº 044/2021

DENISON ALMEIDA PONTES

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Seção de Gestão de Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.461.961/0001-92**, estabelecida na Professor Manoel Jose Pedroso, 1652, Parque Bahia, Cotia, SP – CEP: 06717-100, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ **10 unidades de TELEVISORES DE LED 40 POLEGADAS**, atendendo integralmente os critérios de quantidade e qualidade, sendo o prazo cumprido após pedido de prorrogação autorizado, conforme empenho 2023NE000793.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Elenice Lotti Camacho Silva
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Rua João Parolin, 224 - Prado Velho - CEP 80220-902
Curitiba-Paraná

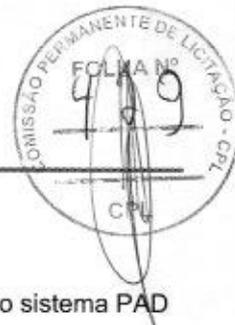
Fone/Fax: (41) 3330-9
e-mail: sgpa@tre-pr.j

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/11/2023 16:39:00
Por: ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA

TRE/PR



Informações de Chancela Digital



As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 378816/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA <i>Assinado eletronicamente em 28/11/2023 16:39:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na SHIS QI 05 conjuntos 16, casa 21, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-160, registrada na JCDF sob o nº 53 20045891 8 em 20.12.1989, inscrita no CNPJ sob o nº 33.503.541/0001-91 e CFDF sob o nº 07.312.295/001-74, neste ato representada por seu representante legal **LUCIANO GONÇALVES DE FARIA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 010.865.911-94, documento de identidade nº 2.460.460, expedida pela SSP/DF em 04.07.2006, residente e domiciliado nesta capital, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.461.961/0001-92, com sede na Av. Professor Manoel Jose Pedroso, nº 1652, Parque Bahia, CEP 06.717-100, Cotia/SP, forneceu os seguintes produtos abaixo correlacionados:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Compressor de ar comprimido Schulz	05
2	Compressor de ar de parafuso Schulz	05

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos legais, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

E por ser razão da verdade, dou fé.

Brasília, DF, 22 de Agosto de 2023.

LUCIANO
GONCALVES DE
FARIA
FILHO:0108659119
4

Assinado de forma
digital por LUCIANO
GONCALVES DE FARIA
FILHO:01086591194
Dados: 2023.08.22
16:13:14 -03'00'

URBANIZA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 33.503.541/0002-72
LUCIANO GONÇALVES DE FARIA FILHO
CPF 010.865.911-94




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na SHIS QI 05 conjuntos 16, casa 21, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-160, registrada na JCDF sob o nº 53 20045891 8 em 20.12.1989, inscrita no CNPJ sob o nº 33.503.541/0001-91 e CFDF sob o nº 07.312.295/001-74, neste ato representada por seu representante legal **LUCIANO GONÇALVES DE FARIA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 010.865.911-94, documento de identidade nº 2.460.460, expedida pela SSP/DF em 04.07.2006, residente e domiciliado nesta capital, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.461.961/0001-92, com sede na Av. Professor Manoel Jose Pedroso, nº 1652, Parque Bahia, CEP 06.717-100, Cotia/SP, forneceu os seguintes produtos abaixo correlacionados:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
3	Microondas Philco	10
4	Ar Condicionado Elgin	8
5	Refrigerador Midea	5
6	Televisor Philco	13

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos legais, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

E por ser razão da verdade, dou fé.

Brasília, DF, 22 de Agosto de 2023.

LUCIANO
GONÇALVES DE
FARIA
FILHO:01086591194

Assinado de forma
digital por LUCIANO
GONÇALVES DE FARIA
FILHO:01086591194
Dados: 2023.08.22
16:13:47 -03'00'

URBANIZA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 33.503.541/0002-72

LUCIANO GONÇALVES DE FARIA FILHO

CPF 010.865.911-94

BR21**EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A BR 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ nº 15.536.213/0001-00, com sede na Rua Prefeito Joao Costa, 199, centro, Unai-MG, CEP: 38610-009 neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL Eduardo Assumpção Martins Carneiro CPF nº 746.783.451-91, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.461.961/0001-92, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, CEP: 06.454-000, Barueri-SP, forneceu os seguintes produtos abaixo correlacionados:

PRODUTO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, MARCA ELGIN	20

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos legais, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

E por ser razão da verdade, dou fé.

Unai, MG, 22 de janeiro de 2024.

Eduardo Martins sócio administrador
746.783.451-91

Inscrição no CNPJ
15.536.213/0001-00

**BR 21 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA**
R. PREFEITO JOÃO COSTA, 199
CENTRO

CEP: 38610-000

UNAI-MG



Atestamos para fins de participação em Licitações Públicas que a empresa **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** forneceu de forma regular e satisfatória os materiais referentes ao **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1058/2023**, obedecendo aos prazos e qualidade do material no referido contrato, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua capacidade técnica em relação às tarefas assumidas.

1. Dados do material

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1058/2023

Período auferido: 29/11/2023

Objeto: 50 cafeteiras Philips Walita Série 1200

2. Dados do Contratante

Razão Social: BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00

Endereço: Centro Empresarial CNC ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C Brasília DF CEP 70.040-250

3. Dados da Contratada

Razão Social: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 49.461.961/0001-92

Endereço: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO, 1652 - - PARQUE BAHIA, Cotia, SP

Brasília/DF, 13 de março de 2024.

u850057

Assinado de forma
digital por u850057
Dados: 2024.03.13
15:15:43 -03'00'

Edvin Tiburcio Gomes Teixeira

Gerente de Equipe e.e.

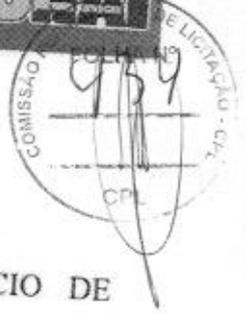
u84179

1

Assinado de forma
digital por u841791
Dados: 2024.03.13
16:02:05 -03'00'

Ayalla Tadeu Moreira Queiroz

Gerente Gesel e.e.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 49.461.961/0001-92, estabelecida na Rua Professor Manoel Jose Pedroso, nº. 1652 - Parque Bahia Cotia/SP, CEP:06.717-100, forneceu satisfatoriamente APARELHOS DE TELEVISÃO 40" e 58" ambas SMART TV", sendo estes produtos resultantes do Pregão Eletrônico nº. 52/2023, Processo Licitatório nº. 172/2023, atendendo perfeitamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Unai/MG, sendo uma empresa de comprovada idoneidade, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

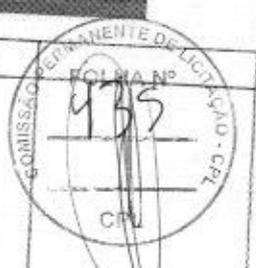
Produto	Qtd.	V. Unitário	V. Total
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART"TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED,WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V;ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA.Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITALINTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR;TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADASHDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"	12	1.397,00	16.764,00
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART"TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED,WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V;ACESSÓRIOS: COM BASE/SUORTE DE MESA.Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITALINTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR;TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADASHDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"	12	1.459,00	17.508,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

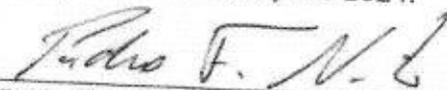
Rua Natal Justino da Costa, 682/684 - Centro
 CEP 38610-044 - Unai - MG
 Fones: (0xx38) 3677 - 4991/ 4990



<p>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" SMART™TELEVISÃO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 40POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED,WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V;ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA.Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITALINTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR;TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADASHDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB"</p>	12	1.396,00	 16.752,00
<p>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 58" SMART ""SMART TV 58 POLEGADAS ULTRA HD 4K CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO 4 HDMI 2 USB WI-FI COM NETFLIX - SPACE GRAY TIMER ON/OFF SIMLOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS TRASEIRASOUTRAS CONEXÕES ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (RCA) 4 ENTRADAS HDMI ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA) E TV À CABO 2 ENTRADA USB: REPRODUZ FILMES, MÚSICAS E FOTOS 1 ENTRADA S/PDIF OUT OPTICAL 1 ENTRADA ETHERNET 1 ENTRADA P2. PARA FONES E AMPLIFICADORESSLEEP TIMER SIMCLOSED CAPTION SIMPRINCIPAIS APLICATIVOS NETFLIX, YOUTUBE, FACEBOOK, GLOBO PLAY ENTRE OUTROS POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 24 WRMSWI-FI WI-FI INTEGRADOCOR - FICHA TÉCNICA TITÂNIO"</p>	7	2450,00	17.150,00

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Unai/MG, 19 de março de 2024.


 Pedro Ferreira Neto
 Depto de Administração Escolar
 Unai/Minas Gerais







MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Colégio Brigadeiro Newton Braga, Órgão do Comando da Aeronáutica, situado na Praça do Avião, nº 1, Galeão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-320, apoiado pelo Grupamento de Apoio do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0190-49, vem por meio deste, para todos os fins de direitos atestar a pedido da interessada, que a empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, Nome Fantasia: VINCITA ATACADISTA, CNPJ: 49.461.961/0001-92, com sede na Av Professor Manoel Jose Pedroso, nº 1652, Parque Bahia, Cotia/SP, CEP 06717-100, forneceu todos materiais constantes da nota de empenho a esta organização militar, conforme descritivo abaixo.

Nº DO EMPENHO	DATA DE ENTREGA	VALOR	NOTA FISCAL	PRODUTO
2023NE003500	03/01/2024	R\$ 8.388,00	Nº 60	4 UNIDADES DE SMART TV 50 POLEGADAS.

Registramos, ainda, que até o momento a VINCITA ATACADISTA, cumpriu fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, especialmente quanto ao prazo de entrega e qualidade técnica, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.


CARLOS EDUARDO BARROSO FRANCO CEL INT R/1
Chefe da Divisão Administrativa do CBNB

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
NORTE

Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.461.961/0001-92, estabelecida na Rua Professor Manoel José Pedroso, nº1652-Parque Bahia – Cotia/SP, CEP:06.717-100, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL**, inscrita no CNP sob o nº 12.200.317/0001-50, Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro-Santa Luzia do Norte – Alagoas, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Ordem de Fornecimento/ Contrato	PRODUTO	Nº NOTA FISCAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023	TV DE 40 POLEGADAS	76/2024 77/2024	4	R\$ 1.438,00	R\$ 5.752,00

Salientamos que nada consta em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

ROBERTO MARCOLINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 03/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35260671281	CNPJ 49.461.961/0001-92
NOME EMPRESARIAL VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/02/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01752551000174	CARVALHO E GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01752551000174	618433446933227911 837714	29/12/2023 a 28/12/2024	Sim
Contador	23865725104	VALMIR CARVALHO CURVINA:23865725104	128750506511201564 0	05/09/2023 a 04/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.
C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/01/2024 às 14:58:54

C0.BF.C8.62.4F.D9.17.A5
67.D8.14.18.F3.40.39.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 Período da Escrituração: 03/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.461.961/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
NIRE	35260671281
CNPJ	49.461.961/0001-92
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cotia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	480

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	480
Data de inicio	03/02/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 03/02/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.461.961/0001-92
Número de Ordem do Livro: 0
Período Selecionado: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
Disponibilidades		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
Caixa		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
PASSIVO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.745.659,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 30.936,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.714.723,89
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89
Lucro do Período		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração: 03/02/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 49.461.961/0001-92
Número de Ordem do Livro: 0
Período Selecionado: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.373.056,15
Receitas de Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 643.642,00
Vendas a Vista		R\$ 0,00	R\$ 643.642,00
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ 729.414,15
Vendas a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 729.414,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (160.227,26)
(-) Devoluções e Cancelamentos		R\$ 0,00	R\$ (69.430,00)
(-) Devoluções e Cancelamentos		R\$ 0,00	R\$ (69.430,00)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ 0,00	R\$ (90.797,26)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ 0,00	R\$ (90.797,26)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) (-)Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ (8.955,00)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 10.850,00
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 1.214.723,89

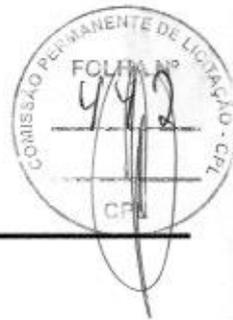
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.30.69.09.9C.3C.49.BD.F3.2D.68.11.C4.B2.1A.1A.7C.AA.93.11-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



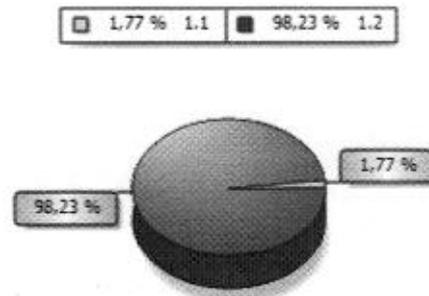
Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	= 0,02
1.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	

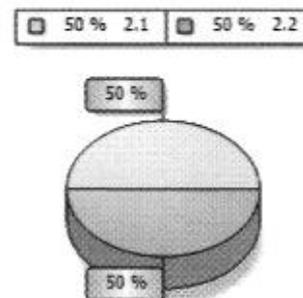
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1,80 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	30.936,08	= 1,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	

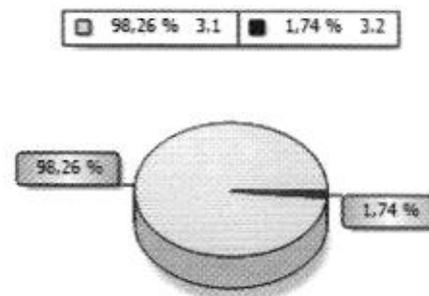
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	1.745.659,97	= 56,43
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5,642,80 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



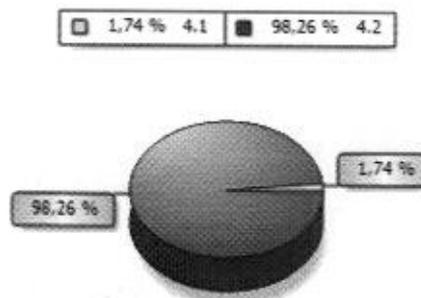
Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	= 0,02
4.2 Ativo	1.745.659,97	

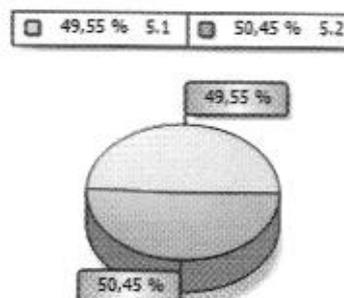
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1,77 % do investimento total.



5 - Capitalização

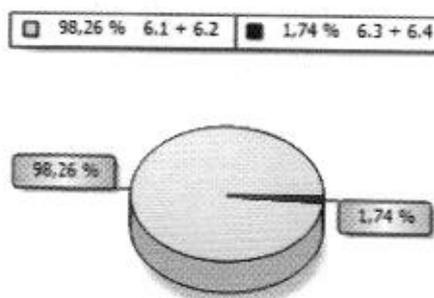
5.1 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	= 0,98
5.2 Ativo	1.745.659,97	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98,23 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.745.659,97	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.745.659,97
6.3 (-) Passivo Circulante	30.936,08	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	30.936,08
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.714.723,89



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 3

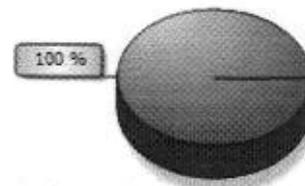
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

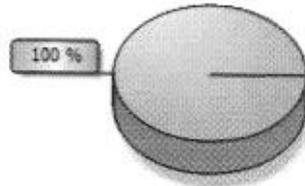


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.714.723,89		

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

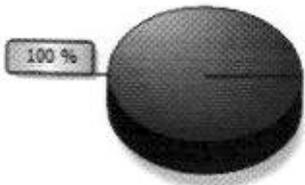


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	1.745.659,97		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 4

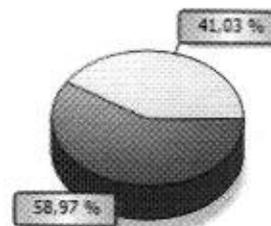
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.214.723,89}{1.745.659,97} = 0,70$
10.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,59 % do investimento total.

41,03 % 10.1 58,97 % 10.2

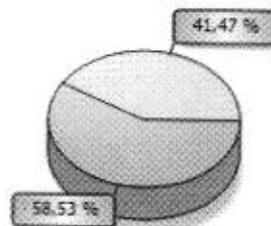


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{1.214.723,89}{1.714.723,89} = 0,71$
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 70,84 % do capital próprio.

41,47 % 11.1 58,53 % 11.2

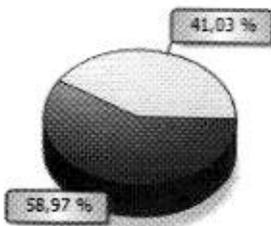


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.745.659,97} = 0,70$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 69,59 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

41,03 % 12.1 58,97 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 5



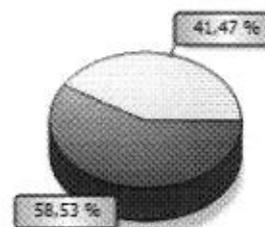
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.714.723,89} = 0,71$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 70,84 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

41,47 % 13.1 58,53 % 13.2

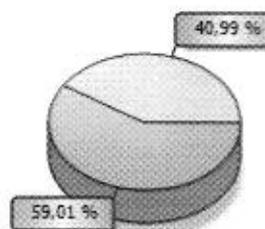


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{1.212.828,89}{1.745.659,97} = 0,69$
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,69 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

40,99 % 14.1 59,01 % 14.2

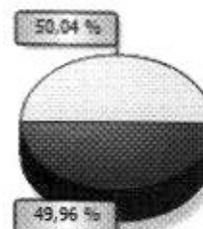


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{1.214.723,89}{1.212.828,89} = 1,00$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 100,16 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

50,04 % 15.1 49,96 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

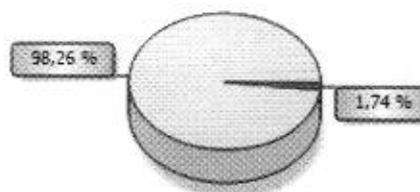
16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

98,26 % 16.1 1,74 % 16.2



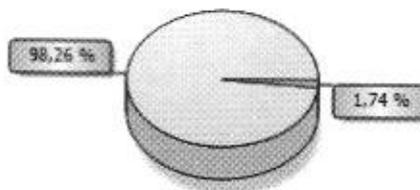
17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 17.1 1,74 % 17.2



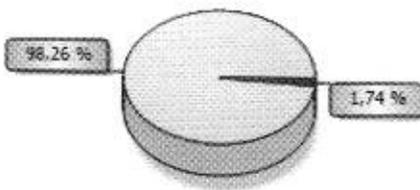
18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

98,26 % 18.1 1,74 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 7

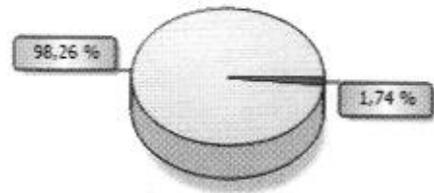
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 19.1 1,74 % 19.2



COTIA-SP, 31 de Dezembro de 2023

CARVALHO E GUERRA
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:01752551000174

Assinado de forma digital por
CARVALHO E GUERRA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA:01752551000174
Dados: 2024.01.18 18:17:13 -03'00'

ALEXANDRE ASSUMÇÃO MARTINS CARNEIRO
801 - Empresário - CPF 021.550.431-39

VALMIR CARVALHO CURVINA
CONTADOR - CPF 238.657.251-04 - CRC DF-009335/O-2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 1



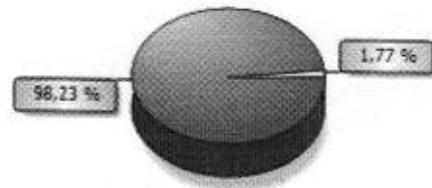
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + 1.2 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{30.936,08}{1.714.723,89} = 0,02$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1,80 % do capital próprio.

1.1 1,77 % 1.2 98,23 %

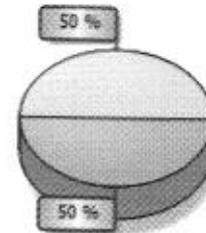


2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + 2.2 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{30.936,08}{30.936,08} = 1,00$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

2.1 50 % 2.2 50 %

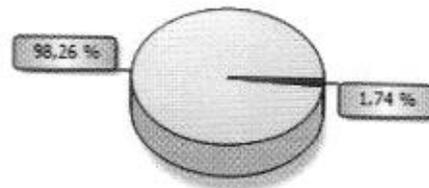


3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + 3.2 \text{ Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5.642,80 % do capital de terceiros.

3.1 98,26 % 3.2 1,74 %



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ : 49.461.961/0001-92
 Folha : 2



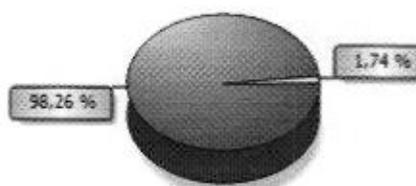
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	30.936,08	
4.2 Ativo	1.745.659,97	= 0,02

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1,77 % do investimento total.

1.74 % 4.1 98,26 % 4.2

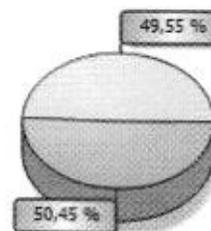


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	
5.2 Ativo	1.745.659,97	= 0,98

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98,23 % do investimento total.

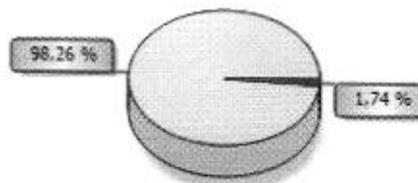
49,55 % 5.1 50,45 % 5.2



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.745.659,97	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.745.659,97
6.3 (-) Passivo Circulante	30.936,08	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	30.936,08
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	1.714.723,89	

98,26 % 6.1 + 6.2 1,74 % 6.3 + 6.4



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 3

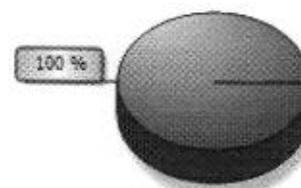
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

0 % 7.1 100 % 7.2

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

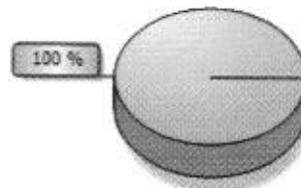


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

0 % 8.1 100 % 8.2

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.714.723,89		

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

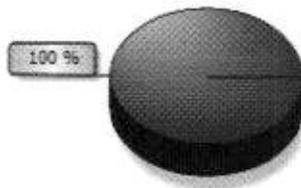


9 - Imobilização do Investimento Total

0 % 9.1 100 % 9.2

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	1.745.659,97		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 4

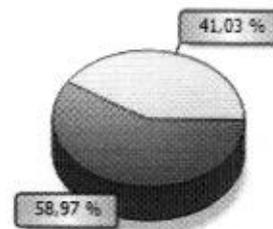
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	1.214.723,89	= 0,70
10.2 Ativo	1.745.659,97	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 69,59 % do investimento total.

41,03 % 10.1 58,97 % 10.2

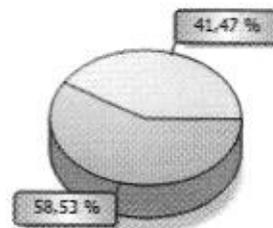


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	1.214.723,89	= 0,71
11.2 Patrimônio Líquido	1.714.723,89	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 70,84 % do capital próprio.

41,47 % 11.1 58,53 % 11.2

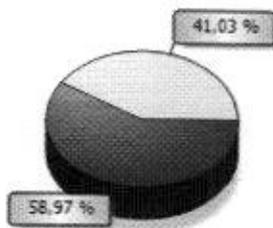


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	1.214.723,89	= 0,70
12.2 Ativo	1.745.659,97	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 69,59 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

41,03 % 12.1 58,97 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 5

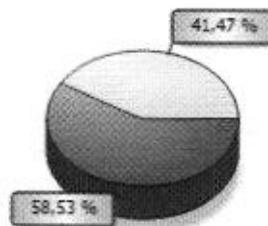
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 1.214.723,89}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 1.714.723,89} = 0,71$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 70,84 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

41,47 % 13.1 58,53 % 13.2

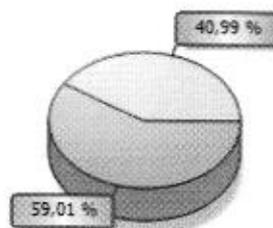


14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 1.212.828,89}{14.2 \text{ Ativo } 1.745.659,97} = 0,69$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,69 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

40,99 % 14.1 59,01 % 14.2



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 1.214.723,89}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 1.212.828,89} = 1,00$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 100,16 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

50,04 % 15.1 49,96 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023



Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 6

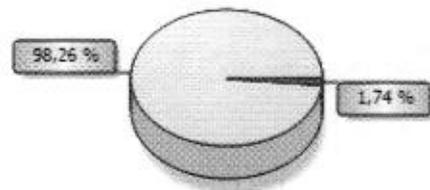
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

98,26 % 16.1 1,74 % 16.2

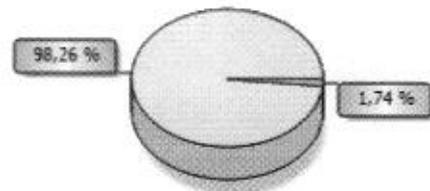


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$
17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 17.1 1,74 % 17.2

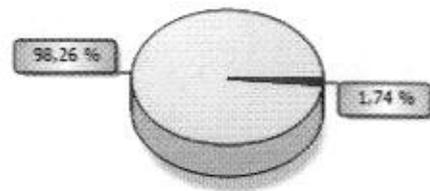


18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.745.659,97}{30.936,08} = 56,43$
18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

98,26 % 18.1 1,74 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 49.461.961/0001-92
Folha : 7



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

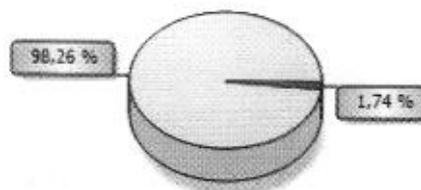
19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 1.745.659,97
19.2 Passivo Circulante 30.936,08

= 56,43

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 56,43 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

98,26 % 19.1 1,74 % 19.2



COTIA-SP, 31 de Dezembro de 2023

ALEXANDRE
ASSUMPCAO MARTINS
CARNEIRO:02155043139

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ASSUMPCAO
MARTINS CARNEIRO:02155043139
Dados: 2024.01.25 14:16:39 -03'00'

ALEXANDRE ASSUMPCÃO MARTINS CARNEIRO
801 - Empesário - CPF 021.550.431-39

CARVALHO E GUERRA
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:01752551000174

Assinado de forma digital por
CARVALHO E GUERRA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA:01752551000174
Dados: 2024.01.18 18:17:13 -03'00'

VALMIR CARVALHO CURVINA
CONTADOR - CPF 238.657.251-04 - CRC DF-009335/O-2



REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
Documento 49.461.961/0001-92

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	{COTA RESERVADA ME/EPP} - REFRIGERADOR FROSTFREE (APARTIR 404 LTS) VERTICAL	MD-RT580MTA01	2 UN	R\$ 3.039,99	R\$ 6.079,99
Total					R\$ 6.079,99


RAMON DE CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

